

Processo nº	08/004344/2019
Data da Atualização	24/4/2021
Rubrica:	EPI
Folha nº	910

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25 / 2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS****Nº 25/2021****ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS****PROJETO DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO  
DE JANEIRO – RJ.**

Processo nº	D8100414419319
Data da Análise	96 / 9 / 19
Rubrica:	PP
Foto, n.º	911

JUNHO/2021

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO DA ECOS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1.2 - HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO PROJETO.....</b>	<b>9</b>
<b>1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.5 - INFRAESTRUTURA DE APOIO.....</b>	<b>14</b>
<b>1.6 - COMPETÊNCIA E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>18</b>
<b>1.7 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.....</b>	<b>21</b>
<b>1.8 - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS, REDES, CONSELHOS E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELA ECOS .....</b>	<b>22</b>
<b>2. SEGUNDA PARTE: CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO.....</b>	<b>23</b>
<b>2.1- CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>2.2 - CONHECIMENTO SOBRE AS POLÍTICAS SETORIAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>2.3 - APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES .....</b>	<b>25</b>
<b>2.4 INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE OS TRABALHOS SIMILARES JÁ REALIZADOS PELA ECOS.....</b>	<b>28</b>
<b>2.5 DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS PARA SUA REALIZAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>2.6 SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA SUPERÁ-LOS.....</b>	<b>30</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>30</b>
<b>4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CONSELHOS TUTELARES .....</b>	<b>31</b>
<b>5. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>36</b>
<b>5.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>36</b>
<b>6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>39</b>
<b>6.1 - METODOLOGIA .....</b>	<b>39</b>
<b>6.2 - ESTRUTURA MÍNIMA DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>39</b>
<b>7. ORGANOGRAMA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DOS CTs .....</b>	<b>44</b>
<b>7.1 - DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>44</b>
<b>7.2 - ORGANOGRAMA DAS EQUIPES - CT.....</b>	<b>49</b>
<b>8. FORMA DE APRESENTAÇÃO (MONITORAMENTO) .....</b>	<b>55</b>
<b>9. PRAZOS.....</b>	<b>59</b>
<b>10. PLANILHA DE CUSTOS.....</b>	<b>60</b>

## 1. APRESENTAÇÃO DA ECOS

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

**UF:** RJ

**CNPJ:** 02.539.959/0001-25

ECOS Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais	
Silvio dos Santos	
CPF: 097.182.907-10	
Presidente	X
Processo nº	08/004/44/2019
Data da assinatura	24/9/99
Rubrica:	E.P.
Foto:	912

**Endereço:** Avenida das Américas, 8445, sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

**Contato:** gerenciatecnica.ecos@gmail.com    **Telefones:** 21 2517-3314

### Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Silvio dos Santos	Presidente	097.182.907-10

### 1.2 - HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais que atuam em diversos segmentos da sociedade em vulnerabilidade social. Atuamos **desde 1997**, através de **projetos socioassistenciais** que buscam ampliar as oportunidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no desenvolvimento de ações concretas, que revertam em benefício imediato para esta parcela da população.

**A ECOS possui 24 (vinte e quatro) anos de experiência na execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, e atua desde 2002 contribuindo com o apoio técnico e operacional de diversos serviços socioassistenciais, além de conduzir a cogestão de Centrais de Acolhimento de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos.** Atuamos com a finalidade de promover a inclusão social, defesa e garantia dos direitos, sobretudo, visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Passamos por inúmeros processos de transformação e cada projeto executado soma-se a experiência adquirida pela equipe de gestores da ECOS. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, já operacionalizamos diversos projetos com diferentes secretarias. Todos eles voltados para a população em situação de exclusão e vulnerabilidade social. Desenvolvemos em parceria com a Secretaria Municipal e Estadual de Esporte Lazer e Juventude projetos relacionados à área esportiva, como o ESPORTE/RJ e Vilas Olímpicas atuando em diversos municípios da área metropolitana e do interior do Estado.

Com o Município do Rio de Janeiro, através da SMASDH e SPM, realizamos a cogestão de 02 (duas) Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taiguara – 01 (uma) Unidade de Reinserção Social para Bebês (Bia Bedran); cogestão do serviço Casa da Mulher Carioca Tia Doca e Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho; **A ECOS é responsável pelo atual convênio de cogestão dos Conselhos Tutelares – CT, e essa proposta visa a continuidade das realizadas.**

Junto ao Estado do RJ, através da parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEDSODH, recentemente agregamos em nosso portfólio de projetos, a cogestão do Abrigo Cristo Redentor voltado para o acolhimento de 300 (trezentas) pessoas idosas, com diferentes graus de dependência.

No município de Niterói, executamos a cogestão da Central de Acolhimento de Idosos de Niterói, além do Serviço de Abordagem Social e no município de Maricá, somos cogestores do Centro de Reabilitação de Maricá, que atende pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através do projeto CONVÍVIO SOCIAL, realizando mais de 800 (oitocentos) atendimentos mensais.

Ressalta-se que as intervenções no campo social estão sempre respaldadas por ações que privilegiam o convívio familiar e comunitário. Para tal, são imprescindíveis ações que promovam diferentes níveis de mediação, seja no âmbito do acesso à serviços, seja no âmbito das medições de conflitos familiares e/ou comunitários, para que possamos, com isso, estabelecer um fluxo que garanta um acolhimento qualificado e uma porta de saída estruturada.

**Outro eixo estruturante das ações da ECOS são os cursos de capacitação oferecidos pela instituição.** Possuímos larga experiência neste campo de atuação a partir da realização de convênio com diferentes órgãos públicos e organizações. No ano de 2001, firmamos convênio com a FIRJAN para desenvolver curso vinculado ao Programa Brasil Empreendedor. Em 2002 com a Secretaria de Estado de Trabalho, ofertamos capacitação profissional para pessoas com deficiência (PPD). Em 2003, realizamos convênio com a Associação de Hemofílicos e pessoas com doenças hemorrágicas, qualificando os associados e seus familiares na área de esporte e lazer. Neste mesmo ano, firmamos convênio com a SMAS do município do Rio, e desenvolvemos cursos na Casa de Cursos de Capacitação em Manguinhos, qualificando os usuários em diferentes áreas. Este trabalho foi ampliado no ano de 2004, agregando a Casa de Cursos de Capacitação em Irajá. Ainda no ano de 2003, celebramos convênio com Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do município do Rio e executamos o projeto "Com licença vou à luta", ofertando capacitação para mulheres. Em 2005, conveniados à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, desenvolvemos a qualificação de 30 (trinta) usuários de PPD no Estado. Em 2019, através do projeto SEJA DIGITAL, realizamos

a qualificação profissional e contratação de mais de 1.900 (mil e novecentos) profissio-  
antenistas e mais de 800 (oitocentos) mobilizadores sociais.

Essa capilaridade de atuação permitiu que, em 2021, a ECOS pudesse ser selecionada pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, para ser uma das cinco organizações gestoras nacionais, para implantação do Programa PNUD BRA/18/024 "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil". Esse projeto tem como objetivo a implementação da metodologia de combate e redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Esse projeto tem apoio internacional da ONU – Organização das Nações Unidas.



## ECOS

## LINHA DO TEMPO

- **1997**
  - Nascemos ACQJ, Surgimos da união de profissionais de diversos segmentos da comunidade.
- **2001**
  - Parceria SJ/BRASIL - Programa Brasil Empreendedor Parceria Prefeitura RJ - Programa Capacitação Solidária / Capacitação do Professor de Jovens.
- **2002**
  - Conselho SWAS - Capacitação e cursos intensivos salarizantes em magia.
  - Convênio com o AII/PAD - Associação de Hemofílicos e pessoas com doenças hemorrágicas e hemofílicas.
  - Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela lei Estadual 4673, de 06 de janeiro de 2002.
  - Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela lei Municipal nº 5706, de 12 de dezembro de 2002.
- **2004**
  - Implementação do laboratório de informática para deficientes visuais em parceria com a ROTARY CLUB.
- **2005**
  - Convênio com FNEP - Novas tecnologias na integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
  - Parceria com o PETROBRÁS - 4º encontro de imobilização de estudantes para quadros de deficiência.
  - Concessão de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 1425, 29 de julho de 2005.
- **2006**
  - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
- **2008**
  - Convênio com a Secretaria de Esporte do Município do Rio de Janeiro.
- **2009**
  - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CADCA.
- **2010**
  - Declaração de utilidade pública.
- **2011**
  - Qualificação da Organização Social no ramo do Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedido mediante Deliberação COOQUAL nº 56, de 22 de dezembro de 2011.
- **2012**
  - Qualificação como Instituição Formadora do Programa Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
  - Contratos com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para gestão administrativa e esportiva do Projeto Rio em Forma Olímpico da Vila Olímpica Quato Sete, da Praia da Vila Flamingo da Barra e do Centro Esportivo Moderno da Barra.
- **2013**
  - Termo de Convênio com a Secretaria do Estado de Esporte e Lazer para a realização do Projeto "Escola Mudula - Olhar Arcaico" para implementação de um centro de lazer com modalidades olímpicas.

## 2014

- Desenvolvimento do projeto "Movimento Diverso".
- Contrato com a Fundação de Arte do Niterói para produzir a capa/encadernação do Projeto "Arte e Cultura na Educação";
- Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a operação dos Centros de Acolhimento do Criança e Adolescentes;
- Tanguá e Rio Redentor;
- Termos de Convênio com a Secretaria do Estado de Assistência Social e Direitos Humanos para o desenvolvimento do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Abusado do Mato (PPCAM);
- Termo de Convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a execução de cursos de qualificação profissional "YOGA&COP".

## 2016

- Contrato de qualificação com a Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento e execução do programa Esporte RJ;
- Convênio com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para o desenvolvimento do Programa BPC na Escola;
- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Niterói para a realização do diagnóstico do Projeto Integral da Criança e do Adolescente e respectivos planos de oferta das suas direitos;
- Contrato da Cemar em Câmbio emergencial com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para gestão administrativa e esportiva do Parque Vicente de Carvalho Carlos Roberto de Oliveira - CEMAR;

## 2018

- Termo de Colaboração com a Secretaria de Administração Regional do Barreto para Fazenda Pública e Contas Administrativas entre Complexo Empresarial dos Negócios;
- Termos de Convênio com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para a manutenção e operação técnica e administrativa da Casa Vida Mulher Córca Coralina e Hotel Central do Brasil e Bemviver;
- Termo de Colaboração por intermédio da Universidade Federal Fluminense - UFF para apoio ao projeto "Rede de Horta e Jardim produtivo".

## 2020

- Convênio com a SEASDH - Cognitivo ACR;
- Termo de Colaboração com Secretaria Municipal de Assistência Social da Manaus para a execução dos serviços desenvolvidos no Centro de Reabilitação e Casa do Autista;
- Termo de Colaboração com a Secretaria do Economia Solidária da cidade de Manaus para inserção no Programa Alimentar Futuro.

## 2015

- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Niterói para a realização do diagnóstico social do Município e mobilização social para acompanhamento familiar das famílias beneficiárias do programa Balsa Família;
- Termos de Convênio com a Secretaria Especial de Políticas para as mulheres para o Coletivo da Casa da Mulher Córca Coralina, Cachorro e Casa da Mulher Tia Doca;
- Termo de Cooperação celebrado entre a ECOS e NRE para apoio em ações desenvolvidas no Centro Esportivo Municipal da Serra.

## 2017

- Contrato de Gestão Pastoral das ações e serviços de apoio escolar em Unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Pará;
- Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Fundação Educador da Cunha - FEC de coleta e fornecimento de atividades esportivas e culturais em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro;
- Parceria com a Associação Administradora do Processo de Redestruturação e Digitalização da Caixa de TV e RTV.

## 2019

- Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;
- Contrato de serviços contínuos para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói;
- Cooperativo do Centro Municipal de Referência para Pessoas com Deficiência - Irajá.

Processo nº: 08/004344/2019
Data da Autuação: 24/9/19
Rubrica: EPF / Foi.../91

## 1.3 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO PROJETO

A ECOS tem ampla experiência e expertise na execução de programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Em 2017, em parceria com a SEJA DIGITAL, a ECOS implementou Pontos de Aconselhamentos - PDAs nos CRAS e CREAS das 10 Coordenadorias de Assistência Social, realizando um trabalho articulado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social para apoio e identificação de indivíduos com perfil para inclusão no Cadastro Único. Diversas estratégias foram utilizadas para identificação, atendimento e cadastro da população com perfil para inclusão nos programas sociais do Governo Federal, numa proposta conjunta de beneficiar a população com a distribuição gratuita de kits digitais, apoiando o processo de mudança do sinal analógico para digital da TV aberta no Brasil.

Esse projeto contou com apoio e participação das diretoras das CAS e permitiu que a instituição pudesse contribuir no processo de garantia de direitos, mantendo uma relação de parceria com os diversos CRAS e CREAS locais. Sua execução contou com uma equipe técnica composta por 4.280 (quatro mil e duzentos e oitenta) profissionais que atuaram na gestão técnica, administrativa, operacional e logística do projeto, que engajaram 1.893(mil oitocentos e noventa e três) voluntários, viabilizando 1.820 (mil oitocentos e vinte) ações que alcançaram direta e indiretamente 1.203.634 (Hum milhão duzentos e três mil seiscientos e trinta e quatro) pessoas de baixa renda. As ações da mobilização social alcançaram abrangência no estado do Rio de Janeiro, tendo sido realizado mutirão de voluntariado, mutirão de instalação e mutirão de busca ativa, o que totalizou mais de 695.501 (seiscientos e noventa e cinco mil e quinhentos e uma) visitas ao final da campanha. Para que esse relevante número pudesse ser alcançado, foi necessário trabalhar com toda a rede de equipamentos de assistência social do Estado do Rio de Janeiro. Assim, ter um mapeamento da rede socioassistencial, auxiliou a equipe técnica da ECOS na execução e acompanhamento das metas de atendimento.

**Executamos atualmente a cogestão dos Conselhos Tutelares – CT, no qual entendemos que a articulação e integração intersetorial é importante para fortalecimento dessas ações, uma vez que os Conselhos Tutelares, são formados por representantes da sociedade civil, que atuam diretamente para garantir a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.**

A ECOS vem somar esforços nessas ações, atuando como gestora do eixo Sudeste, do projeto PNUD BRA/18/024 "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil", sendo uma das gestoras nacionais para implantação da metodologia de redução a violência contra crianças e adolescentes.

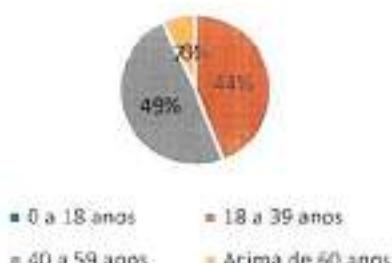


Reunião com participação de representantes da SMAS, CAS, CRAS e CREAS

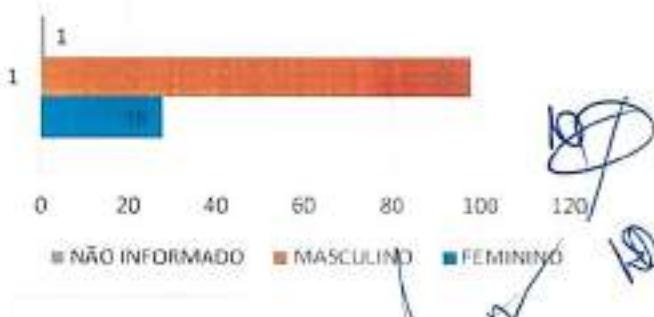
### Serviço Especializado em Abordagem - Niterói

Esse projeto teve como objetivo realizar ações de abordagem e busca ativa da população em situação de rua, atuando para identificação das situações de risco pessoal, social e/ou qualquer tipo de violação de direitos. Buscou-se ainda a construção do processo de vinculação com a população atendida, que viabilizasse a construção de um projeto que contemplasse alternativas de saída das ruas, possibilitando garantia de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais. Dessa forma, o projeto realizou monitoramento de 100% dos locais de concentração da "população em situação de rua" mapeados nos primeiros meses de vigência do termo de colaboração, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, prezando pela reinserção familiar e comunitária dos usuários. Foi realizada a operacionalização do recambiamento de 100% da população em situação de rua migrante, para o retorno a terra natal, além da promoção de ações para a reinserção familiar e comunitária. O projeto ainda realizou a construção do plano de atendimento individual de 80% dos usuários atendidos, com vistas à saída gradual da rua, e identificação do perfil socioeconômico de 100% da "população em situação de rua dos territórios mapeados".

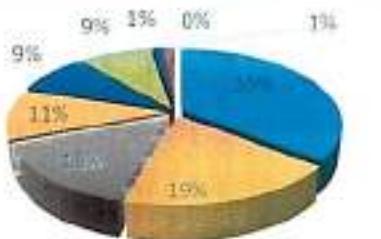
FAIXA ETÁRIO DOS USUÁRIOS ABORDADOS



GÊNERO DOS USUÁRIOS ABORDADOS



## MOTIVOS APRESENTADOS PARA A MORADIA NAS RUAS



- Conflito familiar
- Outros motivos
- Desemprego
- Alcoolismo
- Falta de moradia
- Dependência química
- Não informado
- Problemas com o Tráfico
- Egresso do sistema penal

Além dos projetos citados, apresentamos abaixo a expertise da ECOS na execução de projetos similares a este certame e em outros serviços socioassistenciais, como forma de ilustrar a abrangência gestora da ECOS:

### **Junto à Prefeitura e Governo do Estado do Rio de Janeiro:**

- Cogestão das Unidades de Reinserção Social Bia Bedran – SMAS (desde 2014);
- Cogestão da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara – SMAS (desde 2014);
- Cogestão da Central de Recepção e Acolhimento de Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira – SMAS (desde 2014);
- Gestão das Casas da Mulher Carioca Tia Doca e Dinah Coutinho – SMAS (desde 2016);
- Cogestão dos Hotéis Solidários da Central do Brasil, Santa Comba e de Bonsucesso – SMAS (desde 2017);
- **Cogestão dos 19 Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro – SMAS (desde 2019);**
- Cogestão do Abrigo Cristo Redentor – SEDSODH (desde 2020)

### **Junto à Prefeitura do Município de Niterói:**

- Cogestão do Complexo Esportivo do Barreto (desde 2019);
- Acolhimento Institucional de Idosos a partir de 60 anos (desde 2019);
- Serviço Especializado em Abordagem Social (desde 2019);
- Serviços Técnicos Contínuos para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (desde 2019);
- Niterói Esporte e Cidadania (desde 2020);

## Junto à Prefeitura do Município de Maricá:

- Mumbuca Futuro – Economia Solidária (2020 a 2021);
- Convívio PCD – Casa do Autista e Centro de Reabilitação (desde 2020);

### ECOS - PROJETOS

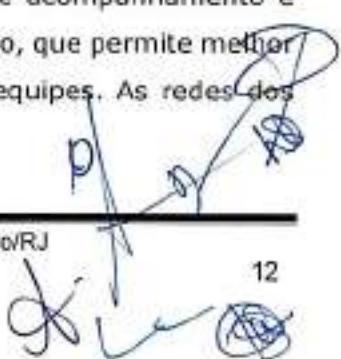


Figura 1 - Mapa de projetos ECOS

21

## 1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu **REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS**, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automações de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suite Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos



escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

**A Instituição possui serviço externo de auditoria administrativa e contábil** oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, além de contratar uma **empresa especializada para a realização do Programa de Monitoramento e Avaliação**, que desenvolve relatórios de gestão relacionados ao nível de satisfação dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos. **Há, também, a publicação do seu demonstrativo financeiro e demais relatórios orçamentários através do site e demais meios de comunicação.**

A ECOS busca investir em melhorias para o bom funcionamento de seus projetos, construindo mecanismos e potencializando recursos para alcançar as demandas e melhorar a qualidade do trabalho oferecido. Foram realizadas manutenções estruturais, contratação de funcionários, capacitações e **abertura de novas vagas para seleção profissional através de site**, agindo com maior transparência na seleção e contratação das equipes, para gerar o máximo de impacto social. **Temos uma equipe de gestão técnica e administrativa própria, dentro do nosso quadro de recursos humanos, com expertise e formação multidisciplinar.** Possuímos muitos colaboradores por todo Brasil, equipe essa multidisciplinar, técnica e operacional. Há constante empenho em promover e dar visibilidade ao retorno do investimento social realizado pelos parceiros por meio da atuação da ECOS.



Figura 2 – Organograma Institucional

**São funções da Gerência Administrativa:**

- Organizar e gerenciar os processos de contratação, demissão, benefícios e gestão de pessoas.
- Dar suporte e subsidiar a coordenação de prestação de contas com informações de pessoal.
- Dar suporte aos projetos no controle de pessoal e procedimentos técnicos da área.
- Operar e organizar a frota de carros da ECOS.

**São funções da Gerência Institucional:**

- Promover a interlocução entre os setores internos da ECOS.
- Organizar e executar as prestações de contas.
- Organizar e executar os fluxos de caixa dos projetos.
- Realizar articulações institucionais.
- Autorizar a realização de compras após procedimentos realizados pelo setor.

**São funções da Gerência Técnica:**

- Elaborar projetos de captação.
- Definir indicadores de gestão.
- Desenvolver Planos de Trabalho.
- Implementar Projetos.
- Monitorar as ações dos Projetos.
- Elaborar Relatórios de Gestão.
- Avaliar processos e resultados.
- Planejar e executar capacitações.

**1.5 – INFRAESTRUTURA DE APOIO**

A sede fiscal e jurídica da ECOS se situa na Avenida das Américas, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, no edifício Barra Tower Offices. Esse espaço conta com uma antessala que serve como recepção e sala de espera para 6 pessoas, uma sala de reunião e trabalhos coletivos para até 12 pessoas e um escritório privativo totalizando três espaços independentes, além de uma copa para refeição e um banheiro. Esta estrutura também conta com 4 mesas de trabalho, uma mesa de reunião, bem como 21 cadeiras, 4 computadores completos e 3 computadores

Folha nº 08/004 144/2019	Data da Autuação 24/9/19
Rubrica: 09	Folha nº 923

portáteis, 2 impressoras multifuncionais, conexão de internet de alta velocidade, um servidor de arquivos, duas linhas telefônicas, além de armários e estantes para organização de arquivos e documentos. Na copa, um micro-ondas, uma geladeira e uma cafeteira. A estrutura conta com portaria 24h e estacionamento no local.

Em Niterói a ECOS possui dois espaços. No primeiro, localizado no Plaza Shopping, trabalham a gestão técnica dos projetos, o departamento de prestação de contas, o departamento de secretariado e o departamento financeiro. Este espaço conta com seis salas de trabalho e mais um espaço de convivência. Duas das salas (uma de 70m<sup>2</sup> e outra 10m<sup>2</sup>) são de uso exclusivo da ECOS, contendo no total 30 estações de trabalho, com 30 computadores de mesa e 8 portáteis, 6 impressoras/scanners, 23 mesas e cadeiras; armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos, um servidor de domínio (interligando todos os escritórios da ECOS no RJ), internet wireless com link dedicado de altíssima velocidade, duas linhas telefônicas fixas + 27 linhas telefônicas móveis e 27 celulares de trabalho para a equipe de gestão. No espaço também há, para uso compartilhado, um auditório para reuniões, palestras e dinâmicas para até 50 pessoas, três salas de reunião de 4 até 12 pessoas, uma sala de recepção, um espaço com cafeteria e lanchonete com geladeira. A estrutura conta com portaria e estacionamento e fica instalada em um shopping center, funcionando de segunda a domingo.

Na cidade de Niterói também existe uma segunda sala comercial, exclusiva para atendimento de funcionários, com 6 estações de atendimento contendo um computador e uma impressora cada, bem como uma sala de espera para até 15 pessoas e dois banheiros, além de armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos e internet de alta velocidade e duas linhas telefônicas.

Escritório na cidade de Maricá - Rio de Janeiro, e consiste em uma sala de trabalho com 6 estações, contendo um computador de mesa cada, uma sala de reunião ou trabalhos coletivos para até 10 pessoas, com 10 computadores portáteis e duas impressoras à disposição e um auditório para até 30 pessoas, bem como armários e estantes para organização de arquivos e documentos, além de um servidor de arquivos.

O escritório da ECOS SP na cidade de Valinhos fica situado no condomínio empresarial Vértice, em frente ao Shopping Valinhos. Possui aproximadamente 70m<sup>2</sup> e conta com 4 salas no total, sendo 2 escritórios privativos com televisão, 1 sala de reunião com frigobar e televisão que acomoda 6 pessoas e a sala principal, a qual possui uma estação de trabalho para 4 pessoas e uma mesa independente. Possui também uma copa com geladeira e cafeteria, banheiros feminino e masculino, assim como uma área de espera com sofá e poltrona. Ao todo o espaço possui 15 cadeiras, 2 computadores e 1 notebook, 2 impressoras multifuncionais, conexão à internet de alta velocidade via cabo e wi-fi, e armários para organização de materiais de

escritório. Todas as salas possuem ar-condicionado tipo split. O condomínio o qual escritório fica situado conta com portaria 24h e estacionamento privado.

A ECOS também possui escritório virtual na cidade de São Paulo, na Av. Paulista nº2202, no coworking GoWork. Este escritório recebe ligações e correspondências, e o espaço conta com local de trabalho individual e salas de reunião.



*Fotos do escritório Ecos Regional Campinas - SP*



A Ecos possui uma frota com 13 carros populares, uma minivan e uma van de passageiros para uso nos projetos no Rio de Janeiro. Toda a infraestrutura e equipamentos apresentados são utilizados para qualificar nosso trabalho.

*Imagens: Fotos equipe e espaço físico da sede Barra e Niterói*





Ferramentas de Gestão		Sim	Não
Rede de Informática		X	
Acesso à Internet		X	
Sistemas de Gestão Contábil (Nasajon)		X	
Informações constantes no site (inclusive demonstrativos financeiros)		X	
Sistema Trello para gestão dos projetos		X	
Itens	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade	
Computadores	Notebook (2016-2020)	49	
Impressoras	Canon/HP Deskjet (2012-2020)	16	
Bebedouro	Soft Everest (2017)	5	
Ar Condicionado	Springer (2018)	12	
Fogão	Consul (2016)	02	
Geladeira	Brastemp/Eletrolux (2016)	04	
Freezer	Brastemp (2016)	02	
Mesas	Mesa de escritório (2016-2020)	47	
Arquivos	Arquivo documentos (2016-2019)	34	
Cadeiras	Cadeiras de escritório (2016-2019)	94	

Cafeteira	Eletrolux (2018)	04
Microondas	Eletrolux (2017)	01

## RECURSOS DE FROTA DE VEÍCULOS

Veículos	Quantidade
Carros	13
Minivan	01
Van	01



Toda a infraestrutura e equipamentos apresentados serão usados para qualificar nosso trabalho para suporte técnico e operacional do projeto.

## 1.6 – COMPETÊNCIA E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

A ECOS possui uma equipe técnica e administrativa própria, formada por profissionais qualificados para atuarem nas diversas frentes de trabalho, contribuindo para a qualidade do trabalho oferecido na cogestão, além da equipe própria que dá suporte aos processos administrativos e operacionais.

### *Curriculum Resumido – Responsável Técnica:*

- Vivian Esther Mesterman é psicóloga (1998), pós graduada em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas, com **Mestrado em Avaliação de Sistemas, Programas e Instituições pela Fundação CESGRANRIO**, com 22 anos de experiência com trabalhos sociais e já tendo liderado diversos projetos, e realizadora de inúmeros seminários e palestras. Organizou metodologia social para a performance de profissionais por habilidades. Atuou como gestora de mais de 50 projetos socioassistenciais de proteção social especial de média e alta complexidade, realizando a implantação, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Gerente responsável pela cogestão técnica de abrigos para crianças e adolescentes; e adultos e idosos pela SMASDH e pela SEDOSDH. Autora da dissertação de Mestrado: Avaliação do Programa de Apoio Escolar: Projeto Gira-Sol. 2011.

<http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2008/28%20Maio%202010%20Dissertacao%20Vivian%20Esther%20Turma%202008.pdf>



Autora do projeto premiado no edital de seleção de Projetos do Programa Parcerias para Educação em dezembro de 2007 do Instituto DESIDERATA, com o desafio de propor a organizações sociais, comprometidas com a educação pública, unir comunidade e escola pública no aprendizado de crianças e adolescentes – Projeto "Aprender com Prazer" ONG CEACA VILA. [https://desiderata.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/01/edu\\_programa-parcerias-educacao-2009.pdf](https://desiderata.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/01/edu_programa-parcerias-educacao-2009.pdf).

Participação na autoria do livro "100 Histórias da jornada do desligamento do sinal analógico de TV pelo Brasil" –Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil).

[https://play.google.com/books/reader?id=r\\_jnDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PT177](https://play.google.com/books/reader?id=r_jnDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PT177)

#### ***Curriculum Resumido – Coordenadora:***

- Eliane Figueiredo Lima – Assistente Social, formada pela UFF/Niterói 2012, Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Política Social na Universidade Federal Fluminense – UFF/NITEROI 2019. Assessora Técnica na Casa da Mulher Carioca Tia Doca – Equipamento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Coordenadora do Projeto Diagnóstico da Criança e do Adolescente em Niterói. Coordenadora do Programa BPC nas escolas no município de Niterói. Atuação como Assistente Social no Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM/RJ). Autora do artigo "o estudo de caso como recurso pedagógico para pensar a prática do assistente social em saúde: a construção de um roteiro para o campo da oncologia" Apresentado e publicado nos Anais do 13º Congresso Internacional da Rede Unida. (2017). 2. Autora do artigo "Família Acolhedora: armadilhas referentes ao serviço de acolhimento familiar" Apresentado e publicado nos Anais do 4º Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais. (2018) 3. Autora do artigo "O Serviço de acolhimento Família Acolhedora e seus dez anos de existência no Estado do Rio de Janeiro" Apresentado e publicado nos Anais do 8º Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. (2018). 4. Autora do artigo "A política de Assistência Social na atualidade e os dilemas da Matrionalidade sociofamiliar: desafios para o serviço social" Apresentado e publicado nos Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/res em Serviço Social. (2018)

Abaixo apresentamos a equipe fixa da ECOS, contendo a formação dos profissionais, tempo de experiência, natureza do vínculo e carga horária de nossos colaboradores. Todos os integrantes contribuem nos processos de prestação de contas e avaliação técnica dos projetos em execução por nossa Instituição.

Função na Entidade	Formação Específica	Tempo de Experiência (Em anos)	Natureza do Vínculo Empregatício	Horas Semanais
<b>Gerência administrativa</b>	Administração	12 anos	CLT	40h/s
<b>Gerência de projetos</b>	Mestrado Pós-graduação Psicologia	22 anos	CLT	40h/s
<b>Coordenação técnica</b>	Serviço Social Mestrado	09 anos	CLT	40h/s
<b>Supervisão técnica</b>	Serviço social Mestrado	6 anos	CLT	40h/s
Função na Entidade	Formação Específica	Tempo de Experiência (Em anos)	Natureza do Vínculo Empregatício	Horas Semanais
<b>Equipe técnica</b>	Ciências Políticas	01 anos	CLT	40h/s
<b>Equipe técnica</b>	Serviço social	11 anos	CLT	40h/s
<b>Dep. Pessoal</b>	Administração	08 anos	CLT	40h/s
<b>Dep. Pessoal</b>	Técnico em DP	04 anos	CLT	40h/s
<b>Dep. Pessoal</b>	Nível médio	04 anos	CLT	40h/s
<b>Dep. RH</b>	Psicologia	11 anos	CLT	4h/s
<b>Dep. RH</b>	Nível técnico	06 anos	CLT	40h/s
<b>Financeiro</b>	Contabilidade	20 anos	CLT	40h/s
<b>Financeiro</b>	Administração	12 anos	CLT	40h/s
<b>Prestação de contas</b>	Nível técnico	08 anos	CLT	40h/s
<b>Prestação de contas</b>	Nível técnico	10 anos	CLT	40h/s
<b>Jurídico</b>	Direito	16 anos	CLT	40h/s
<b>Comunicação</b>	Marketing e comunicação	09 anos	CLT	40h/s

## 1.7 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Temos uma relação direta com as diversas Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos através da sua rede local de serviços público socioassistencial a crianças, adolescentes, adultos e idosos, tais como CREAS, CRAS, URS e Conselhos Tutelares, que demandam atendimento direto aos projetos ao qual somos gestores.

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, atua exclusivamente com a finalidade de promover a inclusão social e defesa e garantia dos direitos humanos, sobretudo visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes e idosos, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Importantes parcerias foram firmadas pela ECOS ao longo de sua gestão, com enfoque na inclusão no mercado de trabalho, sendo essa a alavancagem principal para a "porta de saída" da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Dentre as parcerias firmadas que contribuíram para o pleno êxito das ações desenvolvidas pela ECOS, podemos citar: Mc Donald's, PROCON, Laboratório Sérgio Franco, Secretaria de Estado de Trabalho, Corretora de Seguros Saúde- JVG, Novezala Recursos Humanos, SEBRAE, PETROBRAS, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, entre outros.

Esta capilaridade de parcerias, no âmbito dos serviços de proteção social básica e especial de média complexidade, facilitam possíveis processos de integração intersetorial, isto é, com estes acessos podemos articular a inserção das pessoas assistidas, em programas específicos desses parceiros. As parcerias firmadas pela ECOS através do apoio técnico/operacional, nos permite articular unidades públicas e privadas para atendimento direto das demandas do público alvo desse projeto. Temos também uma equipe de gestores, formados em psicologia, serviço social e direito, que poderão intervir diretamente nas ações através da orientação e capacitação das equipes de trabalho.

Em dezembro de 2020 a ECOS foi selecionada pelo Fundo de Investimento Social Privado pelo Fim das Violências contra as Mulheres e Meninas, através de projeto enviado ao Instituto SITAWI, que integram parcerias com INSTITUTO AVON, HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A e IDIS – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL, para apoio ao projeto Abrigo Cora Coralina, onde conseguimos, através da aprovação do projeto enviado pela ECOS, recursos financeiros para compra de materiais e equipamentos para o abrigo. Essa parceria consolida o reconhecimento social da ECOS, permitindo que seja agregado valor ao convênio, somando esforços para o objetivo comum de atuar em sinergia com as políticas públicas.

Através desse apoio será possível a compra de computadores, notebooks, mesas, cadeiras, ares-condicionados, dentre outros equipamentos, que serão doados para o abrigo após

finalização do contrato. Essa parceria abre portas para que possamos agregar valor aos demais convênios de cogestão, executados em parceria entre a ECOS e a SMAS.

Em 2021 a ECOS foi uma das cinco instituições nacionais selecionadas para atuar como gestora do eixo Sudeste, do projeto PNUD BRA/18/024 "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil", sendo uma das gestoras nacionais para implantação da metodologia de redução a violência contra crianças e adolescentes.

## 1.8 - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS, REDES, CONSELHOS E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELA ECOS

Somos uma instituição de reconhecimento nacional, que atua de forma direta na participação em Conselhos de Direitos:

- Conselho Nacional de Assistência Social – Registro nº 0472/2002;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 239;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro nº 02/304/517

Em 2014 a ECOS, através de seus representantes, integrou o Conselho Estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte – PPCAAM-RJ, em participação conjunta com a Superintendência de Defesa dos Direitos Humanos da SEASDH, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara da Infância e Delegacia da DPCA, para discussão das estratégias de enfrentamento da violência, integrando a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes ameaçados de morte.

Desde sua fundação, a ECOS adquiriu os seguintes títulos, certificados, reconhecimentos e qualificações:

- *Moção de Louvor pelos serviços prestados em defesa da cidadania de pessoas com deficiência, 2002;*
- *Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela Lei Estadual 4073, de 06 de janeiro de 2003;*
- *Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela Lei Municipal nº 3706, de 12 de dezembro de 2003.*
- *Certificado de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 1425, 29 de julho de 2005;*
- *Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais nº 4517301000/003/2007;*
- *Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Deliberação COQUALI nº 56, de 22 de dezembro de 2011;*

- Qualificação como Instituição Formadora de Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2014;

Temos também o reconhecimento dos trabalhos realizados com principais parceiros:

- Ministério do Esporte (2010)
- Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro (2010)
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade do Rio de Janeiro (2012)
- Secretaria Estadual de Esportes e Lazer do Estado do Rio de Janeiro (2013)
- Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de Niterói (2014)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (2014)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/RJ (2014)
- Movimento Down (2014)
- Petrobras (2014)
- Fundação de Artes de Niterói (2015)
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Rio de Janeiro (2016);
- Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – SEJA DIGITAL (2017);
- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói (2019);
- Secretaria de Economia Solidária de Maricá (2020)
- Instituto IDIS (2020)
- PNUD – Programa das Nações Unidas (2021)

## 2. SEGUNDA PARTE: CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

### 2.1- CONTEXTUALIZAÇÃO

A Política Social da Infância e adolescência no Brasil foi influenciada por uma série de contextos relacionados a proteção da infância, sobretudo a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. A conjuntura da década de 1980 foi permeada pela redemocratização do país e pela mobilização da sociedade civil. Essa mobilização polarizou a discussão na Assembleia Nacional Constituinte (1986-1988) nas suas diferentes comissões, fazendo explicitar o confronto entre projetos antagônicos para a sociedade e o Estado brasileiro. Nos segmentos comprometidos com a democracia e a cidadania se inseriram, naquele momento, profissionais competentes em suas áreas, os movimentos sociais de esquerda e os parlamentares progressistas.

Extrapolando a questão política vivenciada no país neste período, podem ser destacados dois aspectos. O primeiro foi a crise do modelo de proteção adotado pela FUNABEM. Denúncias de violência institucional emergiam, e a falta de integração e articulação entre as instâncias de

atendimento apontavam para a dificuldade de administração de uma política centralizada em sua formulação e descentralizada em sua execução. Ao mesmo tempo, surgiram em seu corpo técnico pessoas com uma visão crítica e propostas de mudanças institucionais. O segundo aspecto se refere ao papel das Organizações Não Governamentais, à época, na luta pelos direitos da criança e do adolescente:

"Diferindo dos sistemas formais de proteção à infância, nos quais frequentemente, a burocracia não é somente lenta para encontrar soluções, mas, além disto, favorece a institucionalização como resposta, as ONGs detectam o problema com maior rapidez e trabalham com a comunidade para prevenir o desarraigamento da criança de seu meio ambiente" (PILLOTTI, 1995:43).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, não só rompeu com a estigmatização formal da infância e adolescência anteriormente categorizadas como a menoridade, como ainda buscou a desjudicialização do atendimento desse segmento da população. Ou seja, o Estatuto se atentou para a igualdade de direitos entre todas as crianças e adolescentes, independentemente de suas diferenças de classe social, gênero, etnia ou quaisquer outras; e tornou-os sujeitos de direitos a serem garantidos, com absoluta prioridade, através de políticas sociais.

No ECA, está registrado que o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária (seja em família natural ou substituta), à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção ao trabalho são direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes. Assim, está visível que a implementação do Estatuto está diretamente ligada a uma ação efetiva em torno das políticas sociais públicas, sendo a Seguridade Social estratégica.

Pela nova concepção constituída pelo ECA, crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento e sujeitos de direitos. Ao promulgar o ECA, o Brasil tornou-se o primeiro país da América Latina, e até um dos primeiros países do mundo, a legislar norma especial com a finalidade de proteger à criança e o adolescente.

Dentro do novo contexto democrático, a CF 1988 proporcionou uma abertura política para a participação direta do povo, como coparticipante ativo do poder, o que favoreceu o reconhecimento dos conselhos populares na gestão pública. Sob essa perspectiva, surgiram propostas para a criação de conselhos tutelares, formados por representantes da sociedade civil, que teriam por objetivo garantir a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, de acordo com a nova Teoria da Proteção Integral da Organização das Nações Unidas (ONU).

## 2.2 – CONHECIMENTO SOBRE AS POLÍTICAS SETORIAIS

Os diferentes desafios vividos por crianças e adolescentes no país, são muitos, ressalta-se a violência, a questão do trabalho, a educação, os adolescentes em conflito com a lei e a importância de políticas públicas para o atendimento dessa população.

O conselho não tem atribuições jurisdicionais e, por isso, deve encaminhar, ao julgado, as questões relativas à perda da guarda, tutela ou poder familiar. Ainda, deve representar, em nome de pessoa ou família, contra a ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes. Também junto ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar; e também ao juiz, para apuração de irregularidade em entidade de atendimento.

Nesse sentido, faz-se necessário o fortalecimento da democracia representativa para a democracia de base. Os conselhos são concebidos como espaço para esta mudança, na direção de uma esfera pública e democrática. Num processo de construção de uma sociabilidade que de fato, referende os valores humanos universais e aprofunde a democracia de massas.

Desse modo, é importante ressaltar indicadores e políticas sociais setoriais em torno da criança e do adolescente, como desafios à sociedade e ao poder público, a saber: violência, atendimento socioeducativo, primeiro emprego e experiências de trabalho social, com recorte na educação. Neste sentido, dentre as expressões da questão social se faz necessário que constituem articulação com as políticas intersetoriais nas Varas da Infância e Juventude, no que concerne ao trabalho precoce, o abuso sexual, dentre outros.

A municipalização deve ser entendida como estratégia para facilitar a participação da sociedade no controle das políticas sociais, e não como simples processo de desconcentração ou retirada das responsabilidades dos governos federal e estaduais em relação às políticas públicas. A inter-relação com a Assistência Social, aliado a municipalização do atendimento à criança e ao adolescente. Vale ressaltar que o processo de municipalização proposta pelo ECA é de caráter democrático, uma vez que institui conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente e os conselhos tutelares. Atendendo aos princípios de descentralização política-administrativa, participação popular e transparência, os conselhos de direitos- existentes nas três esferas de governo- possuem caráter deliberativo e têm o papel de controlar as políticas sociais destinadas a esse segmento da população.

## 2.3 - APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

O Conselho Tutelar (CT) constitui uma das grandes inovações institucionais trazidas pelo ECA, uma vez que transfere para a sociedade a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Estes conselhos são órgãos compostos de representantes da comunidade, escolhidos a cada três anos para fiscalizar o cumprimento desses direitos.

dos direitos da criança e do adolescente. Neste sentido, pode-se dizer que o conselho tutelar é um órgão *sui generis*, uma vez que não se enquadra nos moldes conceituais tradicionais, porque nem constitui totalmente um órgão público (entendido governamental) nem configura um órgão do movimento social. O Conselho representa antes a síntese dessas dimensões. Os conselhos atuam nos casos em que os direitos da criança e do adolescente são violados ou ameaçados por omissão ou por abuso dos pais, do Estado, ou em razão de seu próprio comportamento. (Brasil, 1990).

Compreendendo a criança e o adolescente como sujeitos a serem protegidos, o conselho tutelar tem a atribuição de aplicar medidas de proteção, que envolvem encaminhamentos aos serviços sociais, aplicação de advertências aos responsáveis, requisição de atendimentos e, como último recurso, inclusão em unidades de acolhimento. Cabe ao órgão ainda representar junto ao Ministério Público o descumprimento injustificado dessas medidas e/ou atos que constituam infração administrativa ou penal contra direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990).

Além das atividades que se referem ao trato direto com a população, o Conselho Tutelar tem, juntamente com o Poder Judiciário e o Ministério Público, importante papel na fiscalização de instituições e é também sua atribuição assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Sendo assim, o ECA instituiu os conselhos tutelares (CT) como órgãos da administração pública municipal, compostos por 05 (cinco) membros (conselheiros tutelares), que são escolhidos, a cada 04 (quatro) anos, pela população local, em processo eletivo municipal, com data unificada nacionalmente.

Dentro do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD), o CT ocupa um papel estratégico no eixo da defesa dos direitos, ao lado do Sistema de Justiça, dos órgãos da segurança pública e das ouvidorias. Sua função principal é zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, através da identificação de violações ou ameaça de violações de direitos contra esse público e da aplicação de medidas protetivas e de responsabilização, que devem ser executadas pela rede de serviços dos diversos setores, principalmente Assistência Social, Educação e Saúde, que pertencem ao eixo da promoção de direitos. Há ainda o eixo do controle dos direitos, do qual fazem parte os conselhos de direitos de crianças e adolescentes (nos níveis municipal, estadual e federal) e os conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas. Ressalta-se que o controle social é também exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

O CT é um órgão com atribuições muito específicas, definidas no ECA, nos seus artigos

95, 136, 191 e 194. Portanto, os profissionais que nele atuam precisam estar alinhados com as especificidades do órgão, com o ECA, a legislação municipal deve dispor sobre o funcionamento do CT e a previsão de recursos para tal.

No Rio de Janeiro, a Lei Municipal 3.282, de outubro de 2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipio do Rio de Janeiro, em seu art. 2º regula que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e receberão suporte técnico, administrativo e financeiro do Município.

### Funções Legais - Atribuições do Conselheiro Tutelar

As atividades que se referem ao trato direto com a população, o conselho tutelar tem juntamente com o Poder Judiciário e o Ministério Público, importante papel na fiscalização de instituições, e é também sua atribuição assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

As funções legais do conselheiro tutelar são sintetizadas no quadro abaixo.

O que faz	O que não faz e o que não é
Atende queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos.	Não é uma entidade de atendimento direto (abrigos, internatos etc.).
Exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os fatos.	Não assiste diretamente às crianças, aos adolescentes e às suas famílias.
Aplica as medidas protetivas pertinentes a cada fato.	Não presta diretamente os serviços necessários à efetivação dos direitos da criança e do adolescente.
Faz requisições de serviços necessários à efetivação do atendimento adequado de cada situação.	
Contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias.	Não substitui as funções dos programas de atendimento à criança e ao adolescente.

Quadro 3 – Funções Legais do Conselheiro Tutelar

Fonte: Pró-Menino, s./d. <<http://www.promenino.org.br/Tabelas/77/ConteudoId/08b449e7-d665-4dd0-ae0c-178cae96baa2/Default.aspx>>

São atribuições do Conselho Tutelar (art.136):

*ECA*

- ✓ zelar contra violação dos direitos das crianças e adolescentes, no caso de ação ou omissão da sociedade ou do Estado; ou no caso de falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão da conduta das próprias crianças ou adolescentes (art.98), ou ainda, em caso de ato infracional, quando praticado por crianças (art.105)

assegurando-lhes as medidas específicas de proteção, acima expostas (art.101), com exceção da colocação em família substituta e abrigo, se adolescente em conflito com a lei;

- ✓ atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando medidas a eles referidas, acima expostas, com exceção da perda da guarda, destituição da tutela ou suspensão e destituição do poder familiar (art. 129);
- ✓ encaminhar, ao Juizado da Infância e da Juventude, os casos que demandem medidas judiciais; em casos de emergência, encaminhar uma criança ou adolescente a um abrigo, informando em seguida o Ministério Público;
- ✓ promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar ao Juizado nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra direitos da criança ou adolescente;
- ✓ expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente;
- ✓ fiscalizar os programas de aprendizagem profissional (Resolução nº7 CONANDA) (art.31), denunciando as irregularidades ao CMDCA e ao TEM;
- ✓ denunciar irregularidades nas entidades de atendimento;
- ✓ assessorar a prefeitura na elaboração das propostas orçamentárias.

#### **2.4 INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE OS TRABALHOS SIMILARES JÁ REALIZADOS PELA ECOS**

A ECOS possui ampla experiência na gestão de serviços de acolhimentos e outros equipamentos, serviços e programas na área da infância. A partir de 2014 até o ano de 2021 a ECOS, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assumiu a cogestão de duas Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taiguara - e uma Unidade de Reinserção Social para Bebês, essa parceria visa oferecer acolhimento para bebês, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que se encontram em situação vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Ainda na área da Infância, sinalizamos que, no ano de 2014 até o ano de 2016, a in foi executora do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçado d (PPCAAM). Trata-se de um programa que visa à retirada da criança e do adolescente em situação de ameaça de morte, bem como de seus familiares, do local da ameaça e a colocação em novos espaços de moradia e convivência, promovendo a reinserção social em local seguro. Após a retirada do local da ameaça, a criança ou o adolescente e respectivos familiares que tiverem ingressado no programa, passam a receber assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica

e financeira, numa perspectiva de inserção social na nova comunidade. Esse trabalho exigia um trabalho articulado com o Sistema de Garantia de Direitos dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, especialmente com os conselhos tutelares.

No ano de 2019 a ECOS iniciou a gestão de todos os conselhos tutelares do município do Rio de Janeiro, buscando realizar o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município, através do fornecimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão, buscou-se, através dessas ações de fortalecimento, a redução do número de violações dos direitos de crianças e adolescentes; minimização da ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias; promoção de maior acesso à rede de serviços pelas crianças e adolescentes e suas famílias e Qualificação do atendimento e a orientação às famílias das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Em 2021 a ECOS foi aprovada pelo edital nacional do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, sendo uma das cinco instituições nacionais selecionadas para atuar como gestora do eixo Sudeste, do **projeto PNUD BRA/18/024 "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil"**, sendo esse um grande reconhecimento das práticas e metodologias adotadas pela ECOS para o enfrentamento e redução da violência contra crianças e adolescentes.

## 2.5 DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS PARA SUA REALIZAÇÃO

A realização do trabalho de fortalecimento dos Conselhos Tutelares esbarra numa série de dificuldades e desafios. Uma grande dificuldade relacionada no âmbito da gestão é o pequeno número de profissionais técnicos inseridos nas unidades, em relação ao grande número de demandas existentes. A redução do número de profissionais no quadro de servidores é uma realidade já apresentada em pesquisas do CSIMAS, que evidencia a defasagem de profissionais em pesquisa comparativa entre os anos de 2012 a 2018.

Outra grande dificuldade observada para a realização do trabalho dos Conselhos Tutelares é a ausência de diagnóstico da situação de atendimento à infância e à adolescência. Esse fator, atrelado a realidade restrita do número de profissionais por unidade, acabam por limitar o trabalho desses profissionais ao acolhimento das demandas espontâneas. Articula-se a isso a falta de integração com os conselhos de direitos, fator necessário para uma execução mais qualificada dos equipamentos.

Somado aos fatores apresentados, temos a questão do desafio na implementação dos serviços socioassistenciais, em grandes metrópoles como a cidade do Rio de Janeiro, de modo a conseguir oferecer um padrão de serviço compatível com o tipo e volume das vulnerabilidades e violações de direitos identificados, considerando a complexidade do município e a existência de territórios deflagrados pela violência urbana e violação de direitos de crianças e adolescentes.

## 2.6 SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA SUPERÁ-LOS

O fortalecimento dos Conselhos Tutelares é uma ação estratégica fundamental para efetivação do ECA. Para assegurar a atuação do Conselho Tutelar com qualidade, o que v. garantir sua atuação democrática, no caminho da promoção da justiça social, são compromissos éticos e ideológicos pelo agente político assumidos e sua habilidade em articular a implementação de seus projetos.

Outro fator importante é a realização de capacitação e assessoria técnica a fim de conhecer a forma de como vem sendo conduzida a ação dos conselheiros tutelares, permitindo a identificação de experiências inovadoras e/ou reconhecimento de estratégias de atuação, que permitam um aprimoramento daquelas que estejam sendo conduzidas de forma equivocada.

Assim, a elaboração de um diagnóstico sobre condições de atuação dos conselheiros e a proposição de um documento com diretrizes para a realização de cursos de capacitação podem configurar caminhos para condução dos cursos e para efetivação do ECA.

### 3. JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos CTs cariocas para a proteção integral de crianças e adolescentes do Município do Rio de Janeiro, a SMASDH entende ser imprescindível o fortalecimento do órgão, através da disponibilização de recursos que garantam a qualidade e humanização dos atendimentos que são prestados, de forma continuada, aos seus usuários, na perspectiva da garantia de direitos. Muitos desafios precisam ser vencidos, para tanto se faz necessário assegurar o aporte necessário de infraestrutura do órgão, que, no município do Rio de Janeiro, necessita estar coadunada com as diretrizes da política de atendimento para criança e adolescente (ECA), visando um atendimento de qualidade à população.

Para cumprir seu mandato social de proteção integral, o CT precisa atuar de forma mais estratégica, de forma a agregar elementos que o levem a poder discutir consistentemente a política pública voltada para o público infanto-juvenil. Para tanto, a construção de parceria com a ECOS possibilitará a complementação do suporte técnico e administrativo adequado da SMASDH aos 20 CTs do município.

#### Contexto Socioeconômico

A cidade do Rio de Janeiro em função de sua extensão territorial, quantitativo populacional, relevância política e socioeconômica é uma metrópole e também a segunda cidade mais importante do país. O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade é 0,8 e o Índice de Desenvolvimento Social (IDS) é de 0,61. Possui histórico de desigualdade social e precariedade socioeconômica a que estão submetidos contingentes populacionais importantes da cidade, conforme sinalizam os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal (CadÚnico), que é a maior fonte de informação sobre as famílias cuja renda não ultrapassa 03 (três) salários-mínimos.

Tendo em vista o caráter descentralizado e participativo do Sistema Único da Assistência Social, no município do Rio de Janeiro, a Política de Assistência Social é desenvolvida através de 10 (dez) Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos, que têm como competência a implementação e gestão da política territorial de Assistência na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, compreendendo o contexto social e sua realidade. Neste sentido, "a territorialização refere-se à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento" (Orientações CRAS p.13).

É importante se reconhecer que o próprio contexto social, político, cultural e econômico – marcado, por vezes, pela dificuldade de acesso a direitos, desigualdade social, violência urbana, desemprego, miséria e exclusão apresenta relação com os riscos observados no território onde as famílias vivem e convivem, imprimindo tensões sobre as relações familiares e comunitárias.

#### 4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CONSELHOS TUTELARES

O trabalho visa à estruturação de um serviço qualificado de atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares pelos 20 (vinte) conselhos tutelares do Município do Rio de Janeiro, nas suas respectivas áreas de abrangência, sendo 19 (dezenove) já implantados e 01 (um) com previsão de implantação.

**O público-alvo dos CTs cariocas são crianças e adolescentes residentes no município do Rio de Janeiro.**



**Nº EQUIPAMENTO**
**ENDERECO**

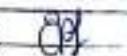
BAIRROS DE ABRANGÊNCIA	
<b>01 CONSELHO TUTELAR - CENTRO</b>	End.: Rua Sacadura Cabral, n.º 75 - Centro - CEP 20081-261 Tel.: 2213-3085 / 2233-3166 / 98909-1445 Email: conselhotutelar1.centro@hotmail.com
<b>02 CONSELHO TUTELAR - ZONA SUL</b>	End.: Rua São Salvador, nº 56 - Laranjeiras - CEP 22231-130 Tel.: 2551-5143 / 2554-8295 / 98909-1469 Email: ctzonasul02@gmail.com.br
<b>03 CONSELHO TUTELAR - VILA ISABEL</b>	End.: Rua Desembargador Isidro, n.º 48 - Tijuca - CEP 20521160 Tel.: 2288-9742 / 2214-3480 / 98909-1474 Email: conselhotutelar3.vilaisabel@hotmail.com
<b>04 CONSELHO TUTELAR- MÉIER</b>	End.: Rua Dr. Leal, n.º 706 - Engenho de Dentro - CEP 20730-380 Tel: 2593-7750 / 2593-7648 / 98909-1433 Email: conselhotutelar4.meier@hotmail.com
<b>05 CONSELHO TUTELAR- RAMOS</b>	End.: Rua Professor Lace, n.º 57 - Ramos - CEP 21060-120 s de Pina, Cordovil, Jardim América, Mangueirinhos, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos, Vigário Geral, Marclio Dias, Nova Holanda, Roquete Pinto, Engenheiro Rubens Vaz, Timbau e Vila do Pinheiro End.: Rua Capitão Alíatar Martins, n.º 211 - Irajá - CEP 21235-515 Tel.: 2482-3678 / 2482-3621 / 98909-1447 Email: conselhotutelar5.1madureira@hotmail.com
<b>06 CONSELHO TUTELAR- MADUREIRA</b>	End.: Rua Capitão Alíatar Martins, n.º 211 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314 e-mail: secretariado@ecosbrasil.org   site: www.ecosbrasil.org

Folha nº	08/004/44/2019
Data da Atualização:	24/9/2019
Rubrica:	03
Folha nº	940

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <b>07 CONSELHO<br/>TUTELAR - JACAREPAGUÁ</b>  | End.: Estrada Rodrigues Caldas, n.º 3.400 - Colônia Juliano Moreira - CEP 22713-370 Tel.: 3347-3291 / 3347-3238 / 98909-1444<br>Email:<br>conselhotutelar7.jacarepagua@hotmail.com | Turiégua, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Cosmos e Vista Alegre. Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul e Jacarepaguá |
| <b>08 CONSELHO<br/>TUTELAR - BANGU</b>        | End.: Rua Silva Cardoso, n.º 349 / salas 8 e 9 - Bangu - CEP 21810-031 Tel.: 3332-3744 / 3332-0095 / 98909-1455<br>Email: ct08bangu@gmail.com                                      | Bangu, Vila Kennedy, Catiri, Senador Camará e Gericinó  |
| <b>09 CONSELHO<br/>TUTELAR - CAMPO GRANDE</b> | End.: Rua Carlos da Silva Costa, 32 - Campo Grande - CEP 23050-260 Tel.: 3394-2896/3394-2447/98909-1428<br>Email: ct09campogrande@hotmail.com                                      | Campo Grande, Cosmos, Imbaúba, Mendanha, Monteiro, Rio da Prata, Santíssimo, Senador Augusto Vasconcelos  |
| <b>10 CONSELHO<br/>TUTELAR - CRUZ</b>         | End.: Rua Lages de Moura, n.º 58 - Santa Cruz - CEP 23560-100 Tel.: 3395-0988 / 3395-2623 / 98909-1440<br>Email: c10santacruz@hotmail.com  | Paciência, Santa Cruz, Sepetiba, Nova Sepetiba.   |
| <b>11 CONSELHO<br/>TUTELAR - BONSUCESSO</b>   | End.: Rua da Regeneração, nº 654 - Bonsucesso - CEP 21040-170 Tel.: 2573-1013 / 98909-1432 / 2562-3100<br>Email: conselhodebonsucesso@hotmail.com                                  | Complexo da Mare, Baixa do Sapateiro, Parque União, Vila do João e Vila Esperança   |

Processo nº: 08/009144/2019  
 Data da Autuação: 24/9/2019  
 Rubrica: 891 Folha nº 941

- 12 CONSELHO TUTELAR- COELHO NETO** End: CIEP Antônio Candeia Filho - Av Brasil, s/nº - Coelho Acari, Coelho Neto, Costa Barros, Guadalupe, Barros Filho, Anchieta, Parque Anchieta, Mariópolis, Parque Columbia, Pavuna, Ricardo de Albuquerque  
Tel: 3372-0999 / 98909-1422 / 3014-3713 / 99027-5938 Email: conselhotutelar12.coelhoneto@hotmail.com
- 13 CONSELHO TUTELAR- CONRADO ROCINHA** End.: Av. Niemeyer, n.º 776, 14.<sup>o</sup> Andar - São Conrado - Gávea, Jardim Botânico, Leblon, Lagoa, Rocinha, São Conrado e Vidigal  
SÃO / Tel: 3322-1552 / 3111-1128 / 98909-1462 Email: ct13.rocinha@gmail.com
- 14 CONSELHO TUTELAR- INHAÚMA** End.: Estrada Adhemar Bebiano, nº 3.151 - Inhaúma - CEP 20725-170  
Tel: 3273-1861 / 98909-1435 Email: conselhotutelar14.inhauma@hotmail.com
- 15 CONSELHO TUTELAR- GUARATIBA** Sede da (temporária) na Administração Regional de Guaratiba, Morro da Pedra, Pedra de Guaratiba, Estrada da Matriz, s/n - Guaratiba - CEP 23020-715 Tel:3384-5165/3108-0078/98909-1459 Email: Guaratiba.ct15guaratiba@gmail.com
- 16 CONSELHO TUTELAR - BARRA E RECREIO** Escola Municipal Colômbia - Rua Rosalina Brand, n.º 200 - Barra da Tijuca, Itanhangá, Recreio dos Bandeirantes, Piabas, Joá, Vargem Grande, Vargem Pequena  
Barra da Tijuca - CEP 22631-260 Tel: 3221-2749 / 98482-3052/99127-0208 Email: ct16barradatijuca@gmail.com
- 17 CONSELHO TUTELAR- REALENG** CIEP Thomas Jefferson - Estrada do Engenho Novo, S/N - Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo e Vila Militar

Processo n° 08/004 144/2019  
Data da Autuação: 24/9/19  
Assinatura:   
Folha n° 942

Email: ct17realengo@gmail.com

Estrada do Tindiba, n.º 2.527 - Taquara - CEP 22740-360

- Telefone: 973116629 / 90961774 / 30961783

**18 CONSELHO  
TUTELAR**  
TAQUARA

Email: ct18taquara@gmail.com

Avenida Paranápuã, n.º 941 - Tauá - CEP 21910-253

- Telefone: 97313-1063 / 989091420.

**19 CONSELHO  
TUTELAR - ILHA DO  
GOVERNADOR**

Email: conselholha@gmail.com

Freguesia, Pechincha, Tanque, Taquara,  
Praça Seca, Vila Valqueire.  
  
Bancários, Cacuia, Cocotá, Freguesia,  
Galeão, Jardim Carloca, Jardim  
Guanabara, Moneró, Pitangueiras,  
Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira,  
Tauá, Zumbi.

Processo nº	08.004.344.2819
Data da Autuação	24/9/19
Rubrica:	CT
Forma nº	943

## 5. OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento dos conselhos tutelares do Rio de Janeiro, buscando reduzir o número de violações dos direitos de crianças e adolescentes, minimizando a ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias, através da promoção de maior acesso à rede de serviços pelas crianças e adolescentes e suas famílias, qualificando o atendimento e a orientação às famílias das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

### 5.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar técnica e administrativamente a equipe de gestão dos conselhos tutelares da SMASDH, garantindo a infraestrutura própria necessária para execução das atividades do convênio, disponibilizando recursos humanos e materiais, bem como serviços de manutenção e de transporte para a adequada execução dos Conselhos Tutelares do Rio de Janeiro;
- Contribuir para minimizar a ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias ✓
- Realizar o devido monitoramento quanto à pertinência e qualidade dos recursos e serviços disponibilizados, fornecendo informações e relatórios a SMAS, nos prazos pré-estabelecidos e sempre que solicitados adicionalmente ✓
- Promover e participar de reuniões e capacitações periódicas, de acordo com calendário da SMASDH; ✓
- Gerenciar os recursos financeiros disponíveis, incluindo o acompanhamento do desembolso e da execução desses recursos, de forma a garantir o bom uso do dinheiro público; ✓

Objetivos específicos	Meta	Instrumento de aferição	Periodicidade
Garantir a infraestrutura própria necessária para execução das atividades do convênio, disponibilizando recursos humanos e materiais, bem como serviços de manutenção e de transporte para a adequada execução do objeto descrito	<p>Contratação e manutenção de Recursos Humanos necessários, de acordo com o perfil estabelecido no Termo de referência</p> <p>Manutenção da estrutura para o funcionamento dos Conselhos Tutelares adequado ao pactuado pelo Termo de Colaboração</p> <p>Apoiar técnica e administrativamente a equipe de gestão dos conselhos tutelares da <u>SMASDH</u></p>	<p>Apresentação de Relatório Descritivo contendo dias e período de funcionamento das atividades de cada item necessário à estrutura dos CTs; número e qualificação dos profissionais envolvidos; atividades realizadas e cópia da ata de reunião com a <u>Direção</u> de cada <u>equipeamento para ciência e planejamento das próximas ações.</u></p>	Mensal
Realizar o devido monitoramento quanto à pertinência e qualidade dos recursos e serviços disponibilizados, fornecendo informações e relatórios à SMAS, nos prazos pré-estabelecidos	<p>Monitoramento dos recursos e serviços disponibilizados aos CTs, através de ofícios, e E-mails institucionais;</p>	<p>Apresentação de Relatório descritivo contendo as informações quanto aos recursos e serviços disponibilizados; Gestão dos recursos humanos disponibilizados;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva de veículos próprios; Utilização do serviço de transporte locado e dos veículos próprios; Avaliação de qualidade e grau de satisfação em relação aos materiais e serviços disponibilizados.</p>	<p>Notas sobre planejamento</p> <p>Trimestral</p>

08/004144/2019  
Data da Autorização: 24/9/2019  
Rubrica: 89 Ficha nº 940

Promoção de capacitações da equipe dos conselhos e Participação de reuniões e capacitações periódicas, de acordo com calendário da SMAS	Promoção de 16 horas de capacitação a cada 12 meses Participação em reuniões periódicas, solicitadas pelas SMAS Participação em capacitações periódicas, solicitadas pelas SMAS	Listas de presença, Registro fotográfico e Relatório de Capacitação	De acordo com o calendário estabelecido pela SMAS

Processo nº 08/004144/2019  
Data - Assinatura: 24/9/14  
Rubrica: OP Faltas nº 946

38

## 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 - METODOLOGIA

O Projeto para fortalecimento dos Conselhos Tutelares tem a previsão de garantir a infraestrutura própria necessária para execução das atividades do convênio. Assim, o objetivo principal do projeto será a aquisição e manutenção dos materiais de consumo, serviços e contratação de Recursos Humanos. Almeja-se que essas ações tenham como efeito a Redução do número de violações dos direitos de crianças e adolescentes, a minimizar da ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias, a promoção de maior acesso à rede de serviços pelas crianças e adolescentes e suas famílias, bem como a qualificação do atendimento e a orientação às famílias das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Nesse sentido, o fortalecimento dos Conselhos Tutelares deve prevê:



### 6.2 - ESTRUTURA MÍNIMA DE RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos serão selecionados de acordo com os perfis de conhecimento e experiência necessárias ao desempenho das funções específicas a que se destinam. Todos devem ter um conhecimento básico sobre o SGD e o papel do CT. No caso dos psicólogos, devem ter conhecimento sobre a rede de atendimento a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro e comprovar experiência de atuação em algum órgão do SGD.

Todos os profissionais contratados serão regidos pelas regras da CLT e todos irão receber vale-transporte para deslocamento de ida para o trabalho e de volta para casa, em transporte coletivo municipal. Questões referentes à seleção, lotação, atribuições, capacitação, avaliações, carga-horária, frequência, férias, licenças e demissões serão tratadas em conjunto com a SMASDH. Nos casos de afastamento superior a 15 (quinze) dias (licença médica ou licença gestante), a ECOS irá providenciar a substituição temporária do/a profissional durante o seu afastamento. Para o suporte técnico e administrativo interno do órgão, o município do Rio de Janeiro disponibiliza, para cada CT, uma equipe de assessoria técnica e uma equipe de apoio administrativo, conforme planilha a seguir:

#### ASSISTENTE I – ASSISTENTE TÉCNICO

PSICÓLOGO – 01 profissional

SUPERVISOR III:

ADMINISTRATIVO LÍDER: 01 profissional

ASSISTENTE III:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 01 profissional

AUXILIAR I:

CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR – 01 profissional

AUXILIAR II:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 01 profissional

Serão contratados 93 (noventa e três) profissionais para atuarem nas Unidades Administrativas, foco desse plano de trabalho.

#### 6.2.1 Critérios para Recrutamento e Seleção das Equipes

O processo de recrutamento e seleção de profissionais para atuarem na unidade se dará conforme o quadro de etapas e metodologias proposto.

Após uma década de aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ocorreram mudanças na organização, gestão e oferta de serviços na assistência social, como também exigiu novos modos de organização, processamento, produção e gestão do trabalho. Tais mudanças requerem o estudo de vários elementos, dentre eles, o estudo do trabalho dos profissionais que compõem a equipe técnica da política de assistência social. Dessa forma entendemos que a seleção da equipe que irá compor o projeto, será feita pela ECOS, com base num processo de identificação profissional, onde critérios como experiência, formação, qualificação e interesse pelo trabalho social, são fundamentais elementos de seleção profissional. O processo de recrutamento e seleção de profissionais para atuarem na unidade se dará conforme o quadro de etapas e metodologias proposto:

ETAPAS	METODOLOGIA EMPREGADA	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Definição dos critérios de seleção	Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SMAS em conjunto com a ECOS	Mês 1
Divulgação	Divulgação das vagas através de site e demais canais de comunicação, e recebimento dos currículos para análise. Serão selecionados para a próxima fase um quantitativo mínimo de três candidatos por vaga.	Mês 1
Seleção de pessoal	Análise de currículo Entrevista individual Aplicação de testes psicotécnicos (quando aplicável)	Mês 1
Contratação de pessoal	Divulgação do resultado do processo Chamamento dos aprovados para contratação na ECOS; Contratação dos profissionais pelo regime da CLT; Procedimentos da contratação; (abertura de conta, exame admissional, documentação.)	Mês 1
Capacitação da equipe conforme proposta apresentada	Capacitação inicial para apresentação das normas, regras e proposta de trabalho; Capacitação específica para qualificação profissional conforme plano de trabalho;	Mês 2

### 6.2.2 Capacitação das Equipes de Trabalho

A capacitação profissional tem como proposta promover o aperfeiçoamento das habilidades técnicas das equipes com foco no resultado. Os funcionários são a parte mais importante de uma organização, principalmente em se tratando de equipamentos públicos que oferecem serviço à população desassistida. Quando a instituição investe na capacitação dos seus colaboradores, ela possibilita o desenvolvimento de todos os seus setores, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A proposta de capacitação apresentada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu

trabalho, evitando a rotatividade de pessoal e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

O objetivo é propiciar reflexões críticas e lúcidas acerca de questões como os fundamentos da inclusão social, garantia de direitos, atendimento humanizado nos Conselhos Tutelares. As problemáticas identificadas em outros projetos congêneres desenvolvidos pela ECOS, permitem-nos considerar importante a elaboração de uma capacitação de cunho psicoeducativo, destinado a capacitar pessoas que trabalham diretamente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, focados na humanização do atendimento.



Para que as ações planejadas pela Organização Social Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, possibilitem à todas as partes interessadas a mensuração dos resultados que levarão ao aumento quantitativo e qualitativo no padrão das Unidades Administrativas no âmbito dos CTs, torna-se essencial normas, procedimentos e processos bem estruturados. O Programa de Educação Continuada da ECOS, tem como premissa fundamental o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, com foco nos colaboradores lotados nos equipamentos previstos nesse plano de trabalho, com vistas ao alcance da excelência na execução de suas tarefas, promovendo assim o seu pleno desenvolvimento e, consequentemente, o alcance das metas de gestão. Para tal, segue um passo a passo da Política

de Educação Continuada, iniciando por esclarecer o que se pretende realizar, como será realizado e quando será realizado.

Ao longo da execução do convênio, serão realizados 04 (quatro) encontros de capacitação, sendo uma capacitação a cada trimestre, com duração de 4hs cada. Apresentaremos o planejamento de capacitação que poderão ser reformuladas em conjunto com a SMAS, de acordo com as necessidades de capacitação aferidas durante a realização da cogestão. Serão 4 horas de capacitação inicial para tratar questões específicas referentes ao trabalho dos Conselhos Tutelares e da instituição ECOS e 12 horas de capacitação para qualificação profissional.

Dessa forma sugerimos a seguinte proposta temática:

- Capacitação Introdutória – A instituição ECOS; Normas e Procedimentos; O que é o trabalho no Conselho Tutelar?
- Introdução aos Direitos Humanos
- Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Um panorama sobre a Assistência Social.
- O Estatuto da Criança e do Adolescente;

Capacitação	Carga horária	Mês de execução
Capacitação Introdutória – A instituição ECOS; Normas e Procedimentos; O que é o trabalho no Conselho Tutelar?	4 horas	Mês 1
Introdução aos Direitos Humanos	4 horas	Mês 4
Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Um panorama sobre a Assistência Social	4 horas	Mês 6
O Estatuto da Criança e do Adolescente;	4 horas	Mês 10
<b>TOTAL</b>	<b><u>16 horas</u></b>	<b>Anual</b>

## 7. ORGANOGRAMA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DOS CTs

### 7.1 – DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

PROFISSIONAL	PERFIL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<p>Escolaridade mínima de nível superior; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social e demais Políticas Públicas, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas ao direito e proteção de crianças e adolescentes; Conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e social, por prevenção e/ou violação de direitos; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada.</p>	<p>Prestar Assessoria Técnica, escuta qualificada, individual ou em grupo, visando à identificação das necessidades das famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico; Realizar atendimento social individual e familiar; Realizar visitas domiciliares, conforme cada caso específico; acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede socioassistencial e políticas intersetoriais, visando à superação da situação de vulnerabilidade e riscos evidenciada;</p>
<b>Cargo: Assistente I Assistente Técnico - Formação em Psicologia</b>	<p>Ensino superior completo e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social e demais Políticas Públicas, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas ao direito e proteção de crianças e</p>	<p>Prestar Assessoria Técnica, escuta qualificada, individual ou em grupo, visando à identificação das necessidades das famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico; Realizar atendimento social individual e familiar; Realizar visitas</p>

	adolescentes; Conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e social, por prevenção e/ou violação de direitos; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada.	domiciliares, conforme cada caso específico; acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede socioassistencial e políticas intersetoriais, visando à superação da situação de vulnerabilidade e riscos evidenciada; Manter articulação com o CRAS, CREAS, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outras unidades da rede socioassistencial do território; Propor encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Elaborar relatórios e pareceres; Subsidiar a equipe com dados sobre o processo de atendimento do usuário a fim de avaliar, traçar estratégias para encaminhamento do trabalho multidisciplinar com o mesmo e sua família;
<b>Cargo:</b> Supervisor III <b>Função:</b> <b>Administrativo Lider</b>	Ensino Médio, ter conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da Política de atendimento a Criança e Adolescente, noções sobre direitos	Coordenar as rotinas administrativas e os processos de trabalho; Ser responsável pelo controle e monitoramento da equipe de apoio dos

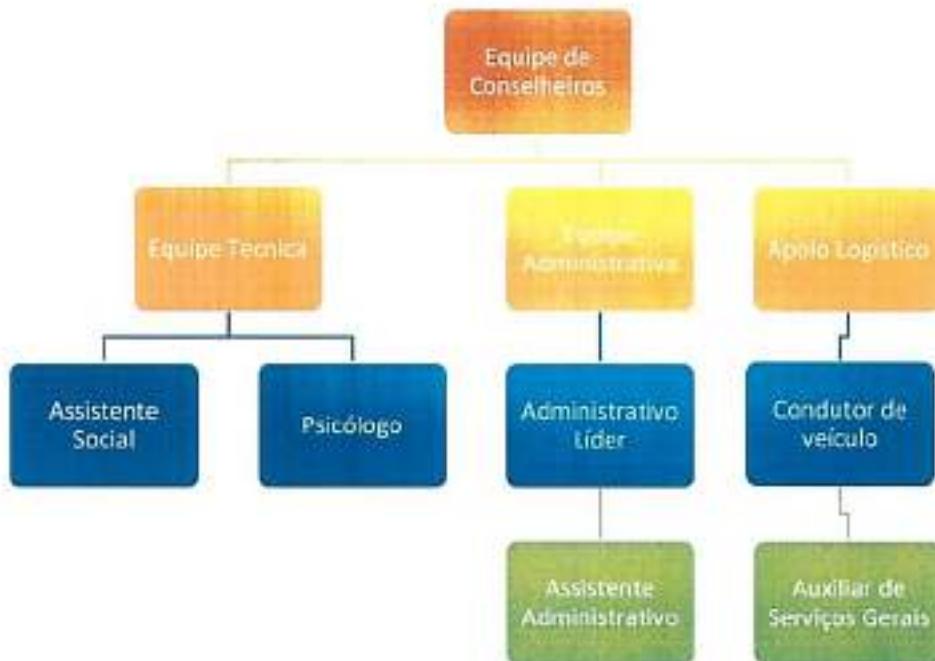
	<p>humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, ter domínio das ferramentas necessárias ao setor (Excel, Banco de Dados, Word, Power Point, BrOffice, etc).</p>	<p>Conselhos Tutelares; Contribuir com a realização do trabalho técnico e administrativo dos Conselheiros Tutelares e equipe técnica; Participar e contribuir com o planejamento, controle, organização e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais; Auxiliar na organização e controle das rotinas necessárias ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar, tais como: pessoal, transporte, alimentação e documentos; Assistir aos Conselhos Tutelares nas atividades gerais; Manter articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outras unidades da rede socioassistencial; Propor melhorias para o andamento das atividades e bem estar da população atendida; Ser responsável pelos materiais, máquinas e equipamentos, identificando necessidades de manutenção, conserto, substituição e aquisição/reposição de material de consumo;</p>
<b>Cargo: Assistente III</b> <b>Função: Assistente Administrativo</b>	<p>Ensino Médio, ter conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da Política de atendimento a Criança e</p>	<p>Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Otimizar as</p>

	<p>Adolescente, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de interação com a população atendida.</p>	<p>comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; Confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Operar computadores; Realizar a inclusão e alimentação de dados em Sistemas de informação e cadastros especializados, utilizando adequadamente os programas postos à sua disposição; Participar de reuniões com a equipe e Conselheiros Tutelares para planejamento e avaliação;</p>
<b>Cargo: Auxiliar I</b> <b>Função: Condutor de Veículo Automotor</b>	<p>Ensino fundamental, Carteira de Habilitação atualizada e compatível com categoria veicular com declaração EAR; Experiência Profissional na função; noções sobre a Política de atendimento a Criança e Adolescente; direitos humanos e sociais, sensibilidade</p>	<p>Conduzir veículo automotor, destinados ao transporte de equipe, Conselheiros Tutelares, crianças/adolescentes e famílias; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação do veículo; tratar</p>

	para questões sociais, boa capacidade relacional e de interação com a população atendida.	usuários com respeito; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Ser propositivo e compreender o grau de complexidade das demandas atendidas; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; Tratar o público com zelo e urbanidade; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação e necessidade da Gestão Municipal.
<b>Cargo: Auxiliar II</b> <b>Função: Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Noções sobre a Política de atendimento a Criança e Adolescente, direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação.	Proceder à limpeza, conservação e arrumação da unidade; manter em ordem e condição de uso os equipamentos e ferramentas utilizados na realização do trabalho; realizar trabalhos de natureza manual e/ou braçal demandados no serviço; ser responsável por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade; exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau

	<p>de dificuldade/ responsabilidade; Participar de reuniões com a equipe e Conselheiros Tutelares; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; Tratar o público com zelo e urbanidade; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação e necessidade da Gestão Municipal.</p>
--	--

## 7.2 – ORGANOGRAMA DAS EQUIPES – CT



## 7.2.1 - Materiais e serviços diversos

Para o alcance dos objetivos será necessário o fornecimento de materiais e serviços diversos essenciais para a manutenção das instalações e atividades realizadas, tanto ao que diz respeito ao atendimento direto das crianças e adolescentes, com aquisições de materiais lúdicos, quanto ao que tangencia os materiais de escritório, higiene e limpeza, garantindo a higienização local, pessoal e a realização das funções administrativas do órgão. Alguns itens mensais estão discriminados na tabela abaixo:

MATERIAL DE ESCRITORIO	UNIDADE	
Alfinete niquelado grande -cx/400 unid	unid	Lápis grattie -cx/50
Amofada para carimbó	unid	Livro ATA - 100 fls
Apontador aconico colorido-cx/12	una	Livro ATA - 200 fls
Borracha -cx/12	unid	Papel A4 -nesma 500folha
Barbante	unid	Papel A4 colorido - 24 fls-amarelo /pct
Bloco post it-medio	unid	Papel A4 colorido - 24 fls-azul/pct
Bloco post it-pequeno	unid	Papel A4 colorido - 24 fls-rosa/pct
Caderno Universitário 40 folhas	unid	Papel A4 colorido - 24 fls-verde/pct
Caderno Universitário 120 folhas	unid	Papel A4 colorido - 24 fls-vermelho/pct
Caderno Universitário 200 folhas	unid	Pasta sanfonada A4
Caneta esferográfica vermelha -cx 50	unid	Pasta arquivio -clipes e elástico
Caneta esferográfica preta - cx/50	unid	
Caneta esferográfica azul cx /50	unid	
Caneta marca texto -pct/12	unid	Pasta Polionda vermelha
Caneta marca texto rosa-pct/12	unid	Pasta polionda azul
Caneta marca texto laranja-pct/12	unid	Pasta polionda amarela
Caneta marca texto verde-pct/12	unid	Pasta polionda branco
Canele retroprojetor-pct/5	unid	Pasta transparente branco
Clips médio -cx/100	unid	Pasta suspensa plástica - CX 50
Clips grande -cx c/100	unid	Plástico 4 furos-pct/100
Cola plástica -90 g pct 6-	unid	Protetor para cracha PVC vertical
Cola líquida -1 lt	unid	*gordinhas
Corretivo -cx c/12	unid	Percevejo -cx/100
Cola bastão	unid	Regua transparente
Cortiça rolo	unid	Quadro de cortiça 120X90
Cola isopor - 100g cx/12	unid	Régua
Elástico (caixinha)pct/100	unid	
Envelope A4 liso -pct c/100	unid	
Espelho para pasta suspensa	und	
Envelope plástico 4 furos-cx/100	unid	
Fita adesiva fina-pct/12	unid	
Fita adesiva crepe-pct/5	unid	
Fita adesiva marrom-pct/5	unid	
Fita dupla face	unid	
Gliter -	unid	
Extrator de grampo	unid	
Grampeador-	unid	
Grampo para grampeador -cx/12	unid	
Lápis cor-cx/12	unid	

MATERIAL PEDAGOGICO	MATERIAL DE LIMPEZA	UNIDADE
Borracha EVA - PCT 10	Álcool gel (500 ml)	und
Bola de gude lisa - pct/100	Água sanitária (1lt)	und
Bola soprar-pct	Álcool líquido 70%	und
caneta Compacto color 6 cores-pct/6	Amoníaco	und
Contact	Balde Plástico 10l	und
Cartolina pct/12 und	Balde Plástico 20l	und
Cola colorida - 6 cores cx	Bobina saco transparente tamanho 6	und
Refil de cola quente - PCT/12	Cera Líquida	und
Domínio	Cloro - 5lt (base de cálcio 11)	und
Giz de cera - PCT 12	Copo descartável 200 ml (lata c/ 100)	und
Gliter - PCT 12	Copo descartável p café (lata c/ 100)	und
Jogo da velha	Desengardarante	und
Jogo Xadrez	Desinfetante - 5 lt (base de cálcio 11)	und
Lápis de cor - 12 cores-pct 12	Desodorizador de ambiente	und
Livro Infantil	Detergente 500 ml	und
Massa de modelar-cx 12	Dispenser para copo 200ml	und
Papel 40 Kg PCT 20-pct/20	Dispenser para papel	und
Papel celofane-amarelo-pct/10fs	Dispenser para álcool	und
Papel celofane-azul-pct/10fs	Espuma dupla face pct/4	und
Papel celofane-vermelho-pct/10 fs	Escova de Roupa Tam. P	und
Papel crepon-azul pct/10 fs	Filtro de papel tamanho 2 cx com 30	und
Papel crepon-amarelo pct/10 fs	Flamej	und
Papel crepon-verde pct/10 fs	Fosforo cx	und
Papel crepon-vermelho pct/10 fs	Guardanapo 20 x 20 (pct c/ 100 unidades)	und
Papel de Seda -amarelo	Inseticida aerosol - 360 ml	und
Papel de Seda-azul	Lâ de aço	und
Papel de Seda-vermelho	Limp. Alumínios	und
Papel de Seda -amarelo	Limp. Vidros	und
Papel de Seda -verde	Lixaria para Banheiro - 23l	und
Papel Kraft	Lixaria Tambo 100 ls c/leda	und
Papel Pardo	Lustra Móveis	und
Pilot preto -cx/12		
Pilot vermelho -cx/12		
Pilot azul -cx/12		
Pincel para Pintura -P	Lixa de limpeza plástica	und
Pincel para Pintura -M	Lixa Latex Multuso - Tamanha G	und
Pincel para Pintura -G	pct/6	und
Plastila de cinta quente	Lixa Latex Multuso - Tamanha M pct/6	und
Quebra-Cabeça	Lysolform bruto líquido	und
Tecido (metro)	Pô para lixo	und
Tesoura escolar	Pano de chão grande	und
Tesoura Grande	Pano de prato	und
Tinta Guache-pct/6	Papel higiênico (lata c/ 4 rolos faro c/ 64)	und
TNT (metro)	Papel interfolhas faro	und
MATERIAL DE INFORMATICA	Papel Laminado lolo c/ 4mts	und
Teclado USB	Papel Isolante (23 x 21 c/ 1000)	und
Mouse Optico	Perfex (C 5)	und
Pendrive 8Gb	Repedente	und
	Rodo	und
	Sabão em Pasta (500g)	und
	Sabão em pedra c/4	und
	Sabão em pó (kg)	und
	Sabonete Líquido - 500 ml	und
	Saco de lixo - 20l l-fundo/100	und
	Saco de lixo - 30l l-fundo/100	und
	Saco de lixo 100 lt - pesado (lata c/ 100)	und
	Saco de lixo 40 lt - (lata c/ 100)	und
	Saco resistente para congelamento de carne	und
	Sapôo	und
	Vassoura grande (tipo gar)	und
	Vassoura plástica comum	und
	MATERIAL DE EPI	
	Máscara Descartável CX 100	und
	Lixa Descartável CX 100	und
	Oculos	und
	Protetor facial	und

Além dos itens discriminados, serão incluídos também serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização, a serem realizados preventivamente, bem como serviços de desratização,

descupinização e conserto de eletrodomésticos, a partir de solicitações dos CTs e da autorização da SMAS.

### 7.2.2 Lanches para usuários

Para as famílias atendidas, em especial as crianças e adolescentes, é importante oferecer complementação nutricional de qualidade, através de lanches durante os atendimentos na sede ou no tempo de espera pelos referidos atendimentos. Os lanches para consumo das crianças e adolescentes, durante os atendimentos nas sedes ou no tempo de espera pelos referidos atendimentos, deverão ser fornecidos semanalmente, de acordo com o planejamento nutricional elaborado pela Assessoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Gerência de Inclusão Produtiva da SMAS. Segue abaixo a estimativa dos lanches a serem fornecidos:

Quantidade por 1 CT/mês	Quantidade por 19 CT/mês-Total	Quantidade por 19 CT/12 meses-Total
120	2280	27360

### 7.2.3 Serviço de transporte

O serviço de transporte das unidades será fornecido conforme determinações discriminadas no plano de trabalho. Para garantir o transporte rápido e seguro de pessoas, documentos, equipamentos e utensílios, em função das necessidades do serviço, é fundamental existir um serviço de transporte em tempo integral, uma vez que o funcionamento das sedes ocorre em horário comercial, porém, demandas emergenciais devem ser resolvidas mesmo fora do horário de expediente do órgão.

O serviço de transporte deverá ser utilizado exclusivamente para realizar o transporte de documentos, equipamentos e utensílios dos CTs, em função das demandas do serviço, bem como o deslocamento de conselheiros e funcionários do órgão, no exercício de suas atribuições, assim como de usuários, quando necessário para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. É vedada sua utilização para traslados de caráter pessoal. Também é vedado o uso dos veículos para transporte de pessoas ou materiais para fora do município do Rio Janeiro. Excepcionalmente, em casos de extrema necessidade, a saída do município poderá ser autorizada, por escrito, pelo gestor dos conselhos tutelares na SMAS.

Considerando as demandas emergenciais de atendimento que ocorrem fora do horário de expediente do órgão, o serviço de transporte funcionará 24 horas por dia, durante os 30 dias, inclusive aos finais de semana, feriados e pontos facultativos. No período noturno, os veículos ficarão disponibilizados em sistema de sobreaviso, com acionamento a qualquer tempo.

pelo conselheiro tutelar de plantão. Para garantir o serviço de transporte em tempo integral, o município do Rio de Janeiro disponibiliza veículos locados aos CTs, cuja utilização deve ser organizada de forma a atender suficientemente as demandas diurnas e noturnas, durante todos os dias do mês.

Considerando que cada um dos 20 CT's serão atendidos por 02 veículos, se faz necessário a disponibilização de 40 veículos diurnos. Atualmente 12 CTs possuem 1 veículo tipo Sedan próprio, sendo necessária a locação de mais 12 veículos. Para os 08 CT's que não possuem veículo próprio será necessária a locação de 16 veículos, perfazendo assim o total de 28 veículos locados para o serviço diurno. Deverão ser locados ainda 05 veículos para a prestação de serviços noturno.

Segue quadro com as especificações da prestação de serviços dos veículos a serem locados e formas de utilização:

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO
Veículos diurnos	08 veículos - Tipo Sedan (4 portas, 5 lugares) 22 dias/mês - 10 horas diárias. 20 veículos -Tipo Sedan (4 portas, 5 lugares) 30 dias/mês - 12 horas diárias.
Veículos noturnos	05 veículos -Tipo Sedan (4 portas, 5 lugares) 30 dias/mês - 12 horas diárias.

A utilização dos veículos seguirá as seguintes condições:

- Os veículos devem ser obrigatoriamente de cor branca ou prata;
- A franquia total mensal do contrato deverá ser igual à quilometragem base de 3.300 (três mil e trezentos) quilômetros por veículo, por mês;
- Os veículos deverão ser obrigatoriamente registrados e emplacados no Município do Rio de Janeiro, inclusive aqueles fornecidos em substituição, em caso de sinistro ou defeito dos originais;
- Todos os veículos devem ser de uso exclusivo dos conselhos tutelares e devem transitar somente a serviço, devidamente identificados (lateral, frente e traseira),

através de adesivo imantado, medindo 40 cm X 30 cm, com gramatura de 8 mm. A arte do ímã será fornecida posteriormente pela SMAS;

- Todos os veículos locados devem contar com motorista, ar-condicionado e telefonia móvel;
- Todos os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e segurança, podendo ser vistoriados pela SMAS a qualquer tempo;
- A regularização dos documentos dos veículos locados, o pagamento do IPVA e do DPVAT e a realização da vistoria anual obrigatória, dentro do prazo estipulado pelo DETRAN-RJ, serão de responsabilidade dos proprietários dos veículos, sob fiscalização da instituição parceira;
- Eventuais multas de trânsito devem ser pagas pelos proprietários dos veículos;
- Os motoristas dos veículos devem possuir e manter suas respectivas carteiras nacionais de habilitação (CNH) atualizadas dentro do prazo de validade estabelecido pelo DETRAN-RJ;
- Os motoristas devem conduzir os veículos respeitando integralmente as normas do Código Nacional de Trânsito, priorizando a direção defensiva e a cordialidade no trânsito e no atendimento aos profissionais e usuários dos CTs;

Com relação aos veículos próprios, a ECOS irá providenciar os serviços de manutenção, contemplando: a realização de manutenção preventiva anual, bem como pequenos reparos mecânicos e elétricos necessários para a garantia das condições de uso. Os serviços de reparo dependerão de autorização da SMAS, mediante a apresentação de três orçamentos. Os serviços de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser realizados com o acompanhamento do condutor do veículo, em seu respectivo horário de expediente. O abastecimento, lubrificação e limpeza dos veículos próprios, que deverão ser utilizados nos dias úteis, de 9h às 18h, somente a serviço, com quilometragem livre.

#### 7.2.4 Aluguel de imóveis

Considerando que alguns imóveis que comportam o atendimento dos conselhos tutelares não possuem sede própria, é necessária a locação dos mesmos em local adequado e com condições para recepção da população respeitando as normas estabelecidas pela legislação vigente. O município do Rio de Janeiro possui 19 Conselhos Tutelares sendo que em sua maioria funcionam em imóveis próprios, no entanto, 2 Conselhos Tutelares estão lotados em imóveis alugados na região da Taquara e Campo Grande; 1 imóvel pertinente ao Conselho de Bonsucesso, que é cedido; e o Conselho Tutelar da Barra da Tijuca funciona no espaço da Escola Municipal Colômbia.

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO (MONITORAMENTO)

Ao longo de seus anos de experiência na execução de projetos sociais, a ECOS adotou o método PDCA, também conhecido como Método de Melhorias PDCA, ciclo PDCA, ciclo de Shewart ou Ciclo de Deming, criado na década de 30 do século passado por Walter A. Shewart e popularizado posteriormente por William Edward Deming, que o aplicou de forma sistemática dentro de conceitos de Qualidade Total em seus trabalhos desenvolvidos no Japão. A equipe responsável pela implantação da metodologia é formada em psicologia com pós-graduação em Gestão da Qualidade e **Mestrado em Avaliação de Projetos** com trabalhos publicados em diversos espaços acadêmicos.

PDCA é a sigla das palavras em inglês que designam cada etapa do ciclo: *Plan*, planejar; *Do*, fazer ou agir; *Check*, checar ou verificar; e *Action*, no sentido de corrigir ou agir de forma corretiva. A ideia de sequência de atividades está contida na estrutura do método de melhorias PDCA, sendo amplamente aplicado para o controle eficaz e confiável das atividades de uma organização, principalmente àquelas relacionadas às melhorias, possibilitando a padronização nas informações do controle de qualidade e a menor probabilidade de erros nas análises ao tornar as informações mais entendíveis.

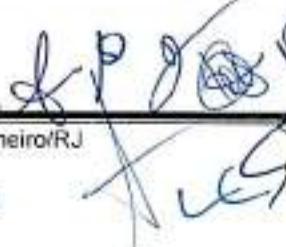
O ciclo PDCA é projetado para ser usado como um modelo dinâmico. A conclusão de uma volta do ciclo irá fluir no começo do próximo ciclo, e assim sucessivamente. Seguindo no espírito de melhoria de qualidade continua, o processo sempre pode ser reanalizado e um novo processo de mudança poderá ser iniciado.

### 8.1.1 Proposta de Monitoramento e Avaliação de Resultados

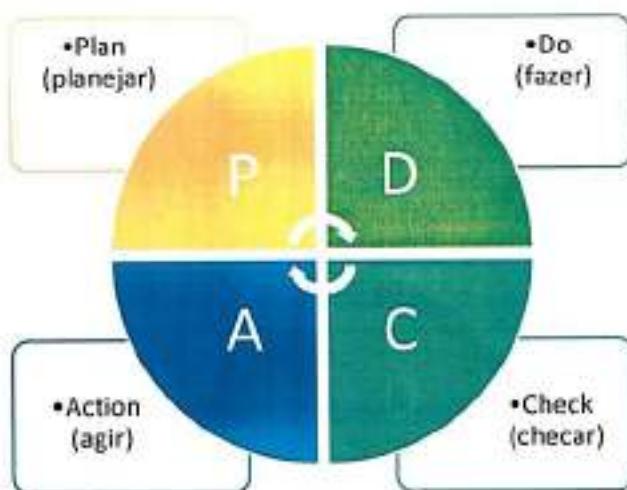
A utilização do ciclo PDCA envolve várias possibilidades, podendo ser utilizado para o estabelecimento de metas de melhoria provindas das diretrizes da alta administração, com o objetivo de coordenar esforços de melhoria continua, enfatizando que cada programa de melhoria deve começar com um planejamento cuidadoso (definir uma meta), resultar em ações efetivas, em comprovação da eficácia das ações, para enfim, obter os resultados da melhoria.

### 8.1.2 Avaliação Processual

A Avaliação de Processos determina se as atividades propostas por um programa foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado. Esse tipo de avaliação antecipa possíveis problemas e permite o monitoramento do desempenho das atividades. A avaliação de processos será implementada no início das atividades, sendo conduzida periodicamente, ao longo da execução do convênio. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento das ações no âmbito dos **CONSELHOS TUTELARES**, será realizado por meio de visitas técnicas e assessoria, realizada com objetivo de aferir o cumprimento das metas e exigências técnicas estabelecidas.



atuando de forma conjunta no processo de avaliação e redirecionamento das ações de forma a solucionar as dificuldades encontradas no processo. Essa checagem de metas e resultados será aferido utilizando o modelo de gestão do P.D.C.A através das etapas:



#### Plan/planejar

O primeiro passo para a aplicação do PDCA é o estabelecimento de um planejamento. Esta etapa, consistirá na realização de reuniões com a equipe para:

- Definição das estratégias para execução das ações e serviços;
- Identificação das demandas operacionais e administrativas dos Conselhos Tutelares;
- Definição dos indicadores de resultado;
- Elaboração dos instrumentos de controle e aferição do projeto;

#### Do/fazer

O segundo passo do PDCA é a execução do plano que consiste na execução propriamente dita das atividades e a coleta de dados para posterior análise. Esta etapa se estenderá durante todo o período de execução do convênio.

Nesta fase serão executados os seguintes procedimentos:

- Contratação das equipes do projeto conforme plano de trabalho;
- Apoio logístico e operacional para as ações;
- Reuniões de equipe;
- Realização de capacitações continuadas com a equipe do projeto;
- Utilização dos instrumentos de aferição: Formulários, Listagens e Fichas de Controle;
- Elaboração dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação;

Check/checar

Essa fase corresponde a análise dos resultados das atividades realizadas, através dos instrumentos de controle e aferição do projeto, que foram formulados de acordo com as metas estabelecidas.

Act/agir

A última fase do PDCA é a realização de ações corretivas, ou seja, corrigir falhas encontradas no passo anterior. Após realizada a investigação das causas das falhas ou desvios no processo, deve-se repetir, ou aplicar o ciclo PDCA para correção e obtenção de resultados alinhados com os objetivos, buscando aprimorar cada vez mais o sistema e o método de trabalho.

**8.1.3 Avaliação de Resultados**

A realidade social possui dimensões qualitativas e um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento. "Na qualidade não vale o maior, mas o melhor; não o extenso, mas o intenso; não o violento, mas o envolvente; não a pressão, mas a impregnação. Qualidade é estilo cultural, mais que tecnológico; artístico; mais que produtivo; lúdico, mais que eficiente; sábio, mais que científico". (Demo, 1941).

Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática. Em Projetos Sociais a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir.

A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação e, consequentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideraremos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade. Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retroalimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e reorientá-las.

A avaliação de programas sociais consiste num importante instrumento estratégico que proporciona informações substantivas sobre as mudanças provocadas no cenário social. No entanto, esse campo, já consolidado em outros países, tem recebido pouca atenção, principalmente quando se trata da avaliação de programas implementados por organizações não-governamentais (ONGs). Considerando a importância e a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços

prestados, a ECOS irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

Cabe ressaltar que a ECOS possui no seu quadro de profissionais especialistas na área de Avaliação de Projetos Sociais, com Mestrado em Avaliação de Projetos, Programas e Sistemas Sociais, e trabalhos publicados pela Fundação CESGRANRIO e aprovado por Doutores em Avaliação da Universidade de Michigan USA.

#### 8.1.4 Monitoramento do Projeto

O monitoramento dos serviços será realizado pela SUBDH em conjunto com a ECOS. A equipe responsável pela supervisão providenciará:

- Realização de visitas técnicas periódicas aos 20 CTs, para aproximação territorial com o órgão e acompanhamento das demandas relacionadas ao convênio
- Sistematização das solicitações realizadas pelos CTs, atendimentos e pendências, com fins de monitoramento e avaliação do serviço prestado pela instituição parceira
- Interlocução com órgãos internos da SMASDH para validação e agilização do atendimento às demandas

Os resultados das ações serão apresentados por meio de relatórios técnicos e entregues em formato físico e digital ao setor correspondente. Neste relatório estarão discriminados os seguintes itens:

1. A descrição das atividades realizadas;
2. O panorama dos recursos solicitados e disponibilizados;
3. A justificativa de não disponibilização de quaisquer recursos solicitados;
4. Os avanços e desafios encontrados na execução do trabalho.

Além do relatório mensal, a ECOS apresentará relatório trimestral de acompanhamento, em que deverão ser apresentados:

5. Gestão dos recursos humanos disponibilizados;
6. Manutenção preventiva e corretiva de veículos próprios;
7. Utilização do serviço de transporte locado e dos veículos próprios;
8. Avaliação de qualidade e grau de satisfação em relação aos materiais e serviços disponibilizados.

## 9. PRAZOS

CRONOGRAMA DE TRABALHO

ETAPA	CRONOGRAMA DE TRABALHO	MÊS 1 MÊS 2 MÊS 3 MÊS 4 MÊS 5 MÊS 6 MÊS 7 MÊS 8 MÊS 9 MÊS 10 MÊS 11 MÊS 12					
Garantir a infraestrutura própria necessária para a execução das atividades do convênio, disponibilizando recursos humanos e materiais, bem como serviços de manutenção e de transporte para a adequada execução do objeto desoneto	Contratação e manutenção de Recursos Humanos necessários, de acordo com o perfil estabelecido no Termo de referência. Manutenção da estrutura para o funcionamento dos Conselhos Tutelares adequado ao pactuado pelo Termo de Colaboração. Aplicar técnica e administrativamente a equipe de gestão dos conselhos tutelares da SMASDH.						
Realizar o devido monitoramento quanto à pertinência e qualidade dos recursos e serviços disponibilizados, fornecendo informações e relatórios a SMAS, nos prazos preestabelecidos.	Monitoramento dos recursos e serviços disponibilizados aos CTS, através de ofícios, e-mails institucionais;						
Promoção de capacitações da equipe dos conselhos e participação de reuniões e capacitações periódicas, de acordo com calendário da SMAS	Realização de visitas mensais às unidades para o monitoramento dos serviços e recursos disponibilizados. Promocão de 16 horas de capacitação a cada 12 meses.						
Gerenciar os recursos financeiros disponíveis, incluindo o acompanhamento do desembolso e da execução desses recursos, de forma a garantir o bom uso do dinheiro público	Participação em reuniões periódicas, solicitadas pelas SMAS. Participação em audiências periódicas, solicitadas pelas SMAS.						
Contribuir para minimizar a ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias	Abrir conta-corrente bancária exclusiva para movimentação dos recursos do convênio. Realização da prestação de contas dentro do prazo estabelecido. Acompanhamento do cronograma de desembolsos.						
	Adolescentes em situação de violação de direitos, através dos recursos necessários.						
	Promover o maior acesso ao sistema de garantia de direitos da Criança e do Adolescente						

Processo n° 081004144/2019

Data da Autuação: 24/09/19  
Rubrica: 89 Ponto: 967

## 10. PLANILHA DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMATIVAS)

### FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

ÁREA: Subsecretaria de Direitos Humanos

UNICÓL: Gabinete do Secretário

BASE: Fevereiro

### FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BÁSICA			NOTURNO	VALOR	MÊS	12 MESES	NOTA
		DIÁRIO	QUANT.	VALOR					
1.1. Assessoria I	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.2. Assessoria II	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.3. Assessoria III	18	342,75	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	61.646,26	730.904,40	1
1.4. Assessoria IV	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.5. Assessoria V	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.6. Assessoria VI	19	3.846,20	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	36.227,40	432.333,60	2
1.7. Assessoria VII	18	3.742,85	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	31.766,40	381.196,80	3
1.8. Assessoria VIII	19	3.807,85	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	31.773,15	379.277,80	4
1.9. Coordenador I	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.10. Conselheiro I	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.11. Conselheiro II	0	0	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	0,00	0,00	0,00
1.12. Conselheiro III	10	2.549,54	0	R\$ 720,45	0	R\$ 1.720,45	18.305,40	381.278,20	5
1.13. EFETIVO P/TURNO	93	93	0						
1.14. SUBTOTAL 1		93					202.674,24	2.432.090,80	
1.15. Encargos Padrinhos Sociais e Transversais	1.15.1. FGTS	0,00%	0,00%				0,00	0,00	
	1.15.2. FGTS	8,00%	8,00%				16.213,94	194.567,27	
	1.15.3. PIS	1,00%	1,00%				2.036,74	24.320,91	
1.16. SUBTOTAL 2		9,00%	9,00%				18.240,68	218.888,18	
1.17. Remuneração	1.17.1. Férias	33,41,1%	17,2 de férias adicionais = 1/3 do salário				22.517,11	270.205,30	
	1.17.2. Natalina	4,00%	4,00%				8.106,97	97.283,64	
	1.17.3. Aniversário	8,33%	1/12 a mais do salário referido				16.862,70	202.551,10	
	1.17.4. 13º Salário	9,33%	1/12 a mais do 13º salário				16.862,70	202.551,10	
1.18. SUBTOTAL 3		35,77%	Todos os encargos sociais e transversais				60.329,54	723.639,37	
1.19. Vale Transporte	QUANT. EPÉTROS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDADE/VOLTA	MÊS				
	93	22	R\$ 10,00	2			16.572,60	193.671,20	6
1.20. SUBTOTAL 4							16.572,60	193.671,20	

ECOS Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais  
Silviano dos Santos  
CPF: 087.182.897-18  
Presidente

B

Processo nº 08/004144/2019

Data da Autuação: 24/9/19

Rubrica: EP

Folha nº 968

Avenida das Américas, 8445, sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314  
e-mail: secretariado@ecosbrasil.org | site: www.ecosbrasil.org

60 ✓

especificação		QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES
TIPO					
2.1. Invenções	2.1.1. Generais	2.280	6.02	0,00	12.725,60
	2.1.2. Lançamentos			0,00	164.102,20
	2.1.3. Lançamentos			0,00	0,00
<b>2.2 SUBTOTAL 5</b>			<b>18.725,60</b>		<b>184.707,20</b>
2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I			0,00	0,00
	2.3.2. Veículo Tipo II			0,00	0,00
	2.3.3. Veículo Tipo III			0,00	0,00
	2.3.4. Veículo Tipo IV			0,00	0,00
	2.3.5. Veículo Tipo V - Áudio	20	7.457,20	1.467,45,40	14.914,80
	2.3.6. Veículo Tipo V - Imóvel	2	18.950,60	17.451,32	21.3.015,84
	2.4.1. Para Veículo Tipo I			0,00	0,00
	2.4.2. Para Veículo Tipo II			0,00	0,00
	2.4.3. Para Veículo Tipo III			0,00	0,00
	2.4.4. Para Veículo Tipo IV			0,00	0,00
	2.4.5. Para Veículo Tipo V - Áudio	36	4.683,00	62.054,00	767.418,00
	2.4.6. Para Veículo Tipo V - Imóvel	2	1.683,00	3.366,00	40.392,00
<b>2.5 SUBTOTAL 6</b>			<b>21.465,72</b>		<b>2.891.538,64</b>
TIPO	ESPECIFICAÇÃO		MÊS	12 MESES	
3.1. Locação de Bens Imóveis		12.725,60	1.722.290,00	1.2	
3.2. Despesas Técnicas		0,00	-12.568,88	1,3	
3.3. Locação de Bens Móveis		0,00	0,00		
3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros		0,00	0,00		
3.5. Fornecedores (Compras, Seminários, Palestras, Treinamentos e Consultas)		0,00	0,00		
3.6. Despesas		0,00	0,00		
3.7. Licitação, Inventário dos Bens		3.000,00	-3.200,00	1,1	
3.8. Manutenções		0,00	0,00		
3.9. Contratação		0,00	0,00		
3.10. Despesas com Comunicação		0,00	0,00		
3.11. Material Pedagógico		2.952,24	32.406,00	1,5	
3.12. Material de Higiene		0,00	0,00		
3.13. Material de Limpeza		0,00	0,00		
3.14. Material de Escritório		0,00	0,00		
<b>3.15 SUBTOTAL 7</b>		<b>42.041,56</b>	<b>504.499,00</b>		
<b>4. TOTAL PARCIAL</b>	<b>4.1. SUBTOTALS 3 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7</b>		<b>591.110,04</b>		<b>7.093.320,43</b>

Processo n° 08/004144/2019  
Data de Autuação: 29/9/19  
Rubrica: EP Página nº 969

Avenida das Américas, 8445, sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 02.539.955/0001-25 - Telefone: 2517-3314  
e-mail: secretaria@ecosbrasil.org | site: www.ecosbrasil.org

5.1. Contador - Preço Km/mês da matrícula constante	0,358,079	76,153,098	2,04
5.2. Aluguel	1,034,82	36,417,884	
5.3. Light	3,47,47	-3,469,04	
5.4. Assessoria Jurídica	5,639,65	20,198,469	
5.5. Telefone e internet	1,26,66	5,519,92	
5.6. CTDAL	1,32,80	3,593,63	
5.7. Transporte loc. (Km + 10% da verba fixa e combustível)	6,149,075	73,788,50	
5.8. Sua TOTAL R\$	24,987,888	263,619,48	
<b>6. TOTAL GERAL = 9 + 3</b>	<b>613,077,93</b>	<b>7,356,993,13</b>	

**1- 18 [dezenove] cargos de Assistente I, Assistente Técnico com função de Pintor/eletricista**

2- 19 [dezessete] cargos de Assistente III com função de Assistente Administrativo + Ensino Médio

3- 18 [dezesseis] cargos de Auxiliar I, com função de Condutor de Veículos Automotor - Ensino Fundamental

4- 19 [dezessete] cargos de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental

5- 19 [dezessete] cargos de Supervisor III com função de Administrativo Líder - Ensino Médio

6- Vale Transporte para utilização por 22 [vinte e dois] dias. Custo da passagem R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por viagem.

7- Valor destinado a custear lanches para as crianças e adolescentes.

8- Veículo de uso exclusivo [tipo popular 1.0], para até 5 [cinco] passageiros, com ar condicionado e Telefonia, com motorista, operando até 20 [dezoito] horas por dia, 22 [vinte e dois] dias/mês, com km. lim. máxima/dia de 160 [cento e sessenta] km.

9- Veículo de uso exclusivo [tipo popular 1.0], para até 5 [cinco] passageiros, com ar condicionado e Telefonia, com motorista, operando até 12 [doze] horas por dia, 30 [trinta] dias/mês, com km. lim. máxima/dia de 160 [cento e sessenta] km.

10- Rodagem mínima/dia de 150 [cento e sessenta] km. Estão considerados no quantitativo os 12 veículos próprios dos CT + os 20 da locação.

11- Rodagem máxima/dia de 150 [cento e sessenta] km.

12- Valores destinados para a locação do imóvel onde será instalado o CT.

13- Despesas com concessionárias: luz, água, telefonia, gás, internet, IPTU e outras decorrentes da locação do imóvel.

14- Valor destinado para a manutenção dos veículos próprios do CT.

15- Custo mensurado para a compra de material de higiene, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

16- Custo mensurado para a compra de material de limpeza, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

17- Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

\*Os valores unitários das intuições são os mesmos que foram praticados nos Termos de Colaboração firmados em 2018. As despesas relativas a Recursos Humanos foram atualizadas com base nos Acordos Coletivos da Trabalho, de 2013 e 2020, não percentual de 4% a 5%, respeitivamente. Os valores relativos ao "Custo Indireto" referem-se a serviços previstos no artigo 33 do Decreto nº 42.626, de 26 de dezembro de 2016. Esta rubrica substitui a que vinha sendo adotada pela Gestão, denominada "Custo Operacional da Entidade", que era calculada com base em um percentual fixo de 4% sobre o valor total da planilha de custos. Esta modalidade de cálculo contraria a Orientação da Súmula nº 05 do TCM/RJ, razão pela qual tal rubrica foi eliminada, conforme determinação da Corte de Contas.